



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL

**INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS
2020**



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2020

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DEZEMBRO DE 2020



O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) visa acompanhar a implementação de políticas para a deficiência em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa, assim como promover processos participativos de monitorização e de desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

TÍTULO

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL:
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2020**

AUTORAS

Paula Campos Pinto
Patrícia Neca

COM A COLABORAÇÃO DE

María Alejandra Jiménez
Sofia Bento

OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda – 1300-663 Lisboa
Gabinete B01.94 – Tel.: 213 619 430 – email: oddh@iscsp.ulisboa.pt
<http://oddh.iscsp.ulisboa.pt>

EDITOR

ISCSP – INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda – 1300-663 Lisboa
www.iscsp.ulisboa.pt



ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	4
ÍNDICE DE TABELAS	4

INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2020	5
---	----------

INTRODUÇÃO	8
-------------------	----------

1. DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA DEFICIÊNCIA **11**

Alterações legislativas relevantes (de setembro 2019 a outubro 2020)	12
Evolução de indicadores	12
Queixas por discriminação em razão da deficiência	12
Pedidos de informação recebidos pela Provedoria da Justiça	14
Discriminação e deficiência: Portugal no contexto europeu	15

2. EDUCAÇÃO

Alterações legislativas relevantes (de setembro 2019 a outubro 2020)	20
Evolução de indicadores	20
Abandono escolar dos estudantes com deficiência	20
Acesso e sucesso no ensino superior	21

3. TRABALHO E EMPREGO **25**

Alterações legislativas relevantes (de janeiro 2019 a outubro 2020)	26
Evolução de indicadores	26
Trabalho, emprego e deficiência: Portugal no contexto Europeu	26
Desemprego registado e colocações	30
Integração profissional de pessoas com deficiência no setor privado	34
Integração profissional de pessoas com deficiência nas administrações públicas	36

4. PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA **39**

Alterações legislativas relevantes (setembro de 2019 a outubro de 2020)	40
Evolução de indicadores	40
Exclusão social e deficiência: Portugal no contexto europeu	41
Pensões e prestações sociais	42
Respostas sociais	45

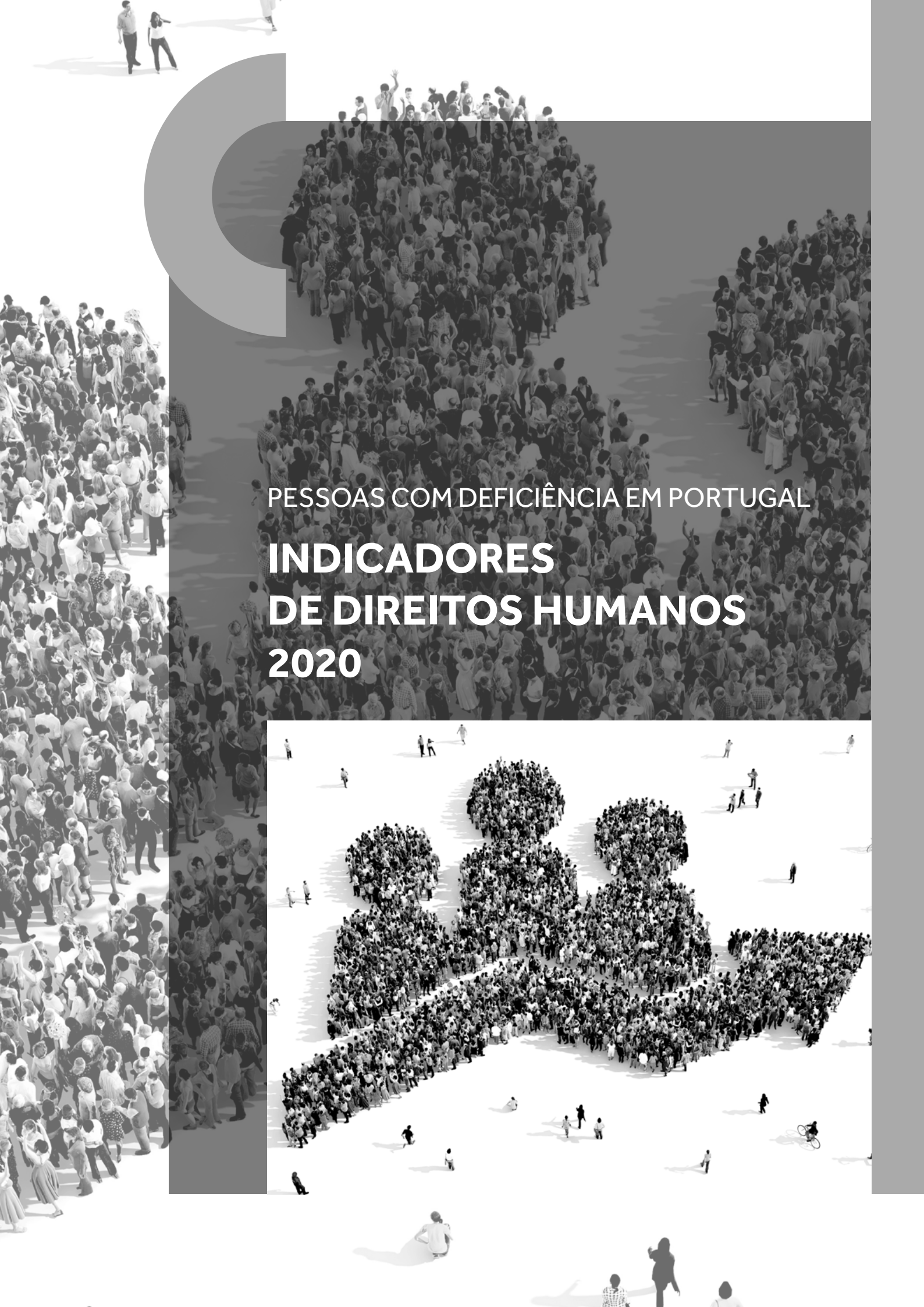
REFERÊNCIAS	50
ANEXOS	51

ÍNDICE DE FIGURAS

Pág.		Pág.	
13	Figura 1 Evolução do número de queixas por discriminação com base na deficiência, 2016-2019 (Portugal)	32	Figura 19 Evolução do número de pessoas com deficiência desempregadas registadas pelo IEFP, por tipo de desemprego e grupo etário, 2016 – 1.º semestre 2020 (Portugal continental)
14	Figura 2 Evolução do número de chamadas recebidas pela Linha do Cidadão com Deficiência, 2016-2019 (Portugal)	33	Figura 20 Evolução do número de pessoas com deficiência registadas no IEFP e colocadas, 2016 – 1.º semestre 2020 (Portugal continental)
14	Figura 3 Perfil do utilizador/a da Linha do Cidadão com Deficiência, 2018-2019 (Portugal)	33	Figura 21 Evolução do número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas e gerais, 2016-2019 (Portugal continental)
15	Figura 4 Assunto dos contactos recebidos através da Linha do Cidadão com Deficiência, por ano, 2018-2019 (Portugal)	34	Figura 22 Evolução da despesa e da população abrangida por medidas específicas entre 2016-2019 (Portugal continental)
16	Figura 5 Perceções da discriminação com base na deficiência, 2019 (UE-28; %)	35	Figura 23 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo, 2016-2018 (Portugal continental)
21	Figura 6 Taxa de abandono escolar entre os jovens com e sem deficiência, 2018 (18-24 e 18-29; Portugal e UE-27; %)	35	Figura 24 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grau de incapacidade, 2016-2018 (Portugal continental)
22	Figura 7 Número de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por região NUTS II, 2017/18, 2018/19 e 2019/20 (Portugal)	36	Figura 25 Número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo e habilitações literárias, 2018 (Portugal continental)
23	Figura 8 Número de estudantes com necessidades educativas especiais diplomados, por grau académico, 2016/17, 2017/18 e 2018/19 (Portugal)	37	Figura 26 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo, 2016-2019 (Portugal)
24	Figura 9 Adaptações e recursos de apoio a estudantes com deficiência no ensino superior, por tipo de adaptação ou apoio, 2017/18, 2018/19 e 2019/20 (Portugal, %)	41	Figura 27 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e grupo etário, 2018 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)
24	Figura 10 Unidades Orgânicas que desenvolvem investigação sobre deficiência ou ações de formação sobre inclusão da diversidade e desenho universal, 2017/18, 2018/19 e 2019/20 (Portugal, %)	42	Figura 28 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2018 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)
27	Figura 11 Taxa de atividade, por sexo e deficiência, 2018 (20-64 anos; Portugal e UE-27; %)	43	Figura 29 Evolução de beneficiários de Pensão de Invalidez, Bonificação por Deficiência, Subsídio por Educação Especial e Subsídio por assistência à 3.ª pessoa, 2016-2019 (Portugal)
27	Figura 12 Evolução da taxa de atividade nas pessoas com e sem deficiência 2016-2018 (20-64 anos; Portugal; %)	44	Figura 30 Evolutivo do número de beneficiários/as da Prestação Social para a Inclusão, 2017-2019 (Portugal)
28	Figura 13 Taxa de emprego, por sexo e tipo de deficiência, 2018 (20-64 anos; Portugal e UE-27; %)	44	Figura 31 Evolução do orçamento anual para Produtos de Apoio, 2016-2019 (Portugal)
28	Figura 14 Evolução da taxa de emprego nas pessoas com e sem deficiência 2016-2018 (20-64 anos; Portugal; %)	45	Figura 32 Número de Planos Individualizados de Assistência Pessoal ativos, por mês (fevereiro-agosto), 2020 (Portugal continental)
29	Figura 15 Taxa de desemprego, por sexo e deficiência, 2018 (20-64 anos; Portugal e UE-27; %)	46	Figura 33 Capacidade total vs. total de utentes nos equipamentos de intervenção precoce para crianças com deficiência, 2017-2019 (Portugal continental)
29	Figura 16 Evolução da taxa de desemprego, por deficiência, 2016-2018 (20-64 anos; Portugal; %)	47	Figura 34 Evolutivo da capacidade total dos equipamentos para adultos com deficiência, 2017-2019 (Portugal continental)
30	Figura 17 Evolução do desemprego registado pelo IEFP, 2016-2019 (Portugal continental)		
31	Figura 18 Evolução do número de pessoas com deficiência desempregadas registadas pelo IEFP, por sexo, 2016 – 1.º semestre 2020 (Portugal continental)		

ÍNDICE DE TABELAS

Pág.	
35	Tabela 1 Evolução do rácio de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, 2016-2018 (Portugal continental)
36	Tabela 2 Evolução do rácio de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, 2016-2019 (Portugal)
48	Tabela 3 Capacidade total vs. total de utentes nas respostas sociais para pessoas adultas com deficiência, 2019 (Portugal continental)
49	Tabela 4 Capacidade total vs. total de utentes nas respostas sociais para pessoas com doença do foro mental/psiquiátrico, 2019 (Portugal continental)



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL
**INDICADORES
DE DIREITOS HUMANOS
2020**

DISCRIMINAÇÃO



- Em 2019 registaram-se em Portugal 1 274 queixas por discriminação com base na deficiência, um aumento de 40% face a 2018. A área das acessibilidades foi a mais problemática.
- Em 2019 foram recebidas 856 chamadas através da Linha do Cidadão com Deficiência — o maior número desde que foi criada em 2011: 25,6% (n = 219) destes contactos relacionaram-se com prestações sociais.
- Segundo os dados do Eurobarómetro sobre Discriminação na União Europeia realizado em 2019, 58% dos portugueses e das portuguesas consideraram que no nosso país é “comum” ou “bastante comum” a ocorrência de situações de discriminação com base na deficiência. A média europeia situa-se nos 44% (-14 p.p.).
- O mesmo Eurobarómetro revela que 61% dos inquiridos acreditam que, em Portugal, ter uma deficiência pode desfavorecer os candidatos no acesso ao emprego, mesmo que tenham competências ou qualificações equivalentes (a média europeia situa-se nos 41%).

TRABALHO E EMPREGO



- Em 2018, 58,4% dos/as portugueses/as com deficiência estavam a trabalhar (taxa de emprego), valor este acima da média registada nos países da União Europeia (50,8%). No entanto, as pessoas com *deficiência grave* são as que registam uma menor taxa de emprego, quer em Portugal (42,9%), quer nos países da UE (28,7%).
- Em 2018 a taxa de desemprego nas pessoas com deficiência em Portugal situava-se nos 18,6%, igualando a média dos países da União Europeia.
- O desemprego registado entre pessoas com deficiência registou em 2019 uma redução de 1% face a 2018. Porém, no primeiro semestre de 2020 verificou-se um crescimento de 10% face aos dados globais de 2019.
- Entre 2018 e 2019 o desemprego registado apenas cresceu nas pessoas com deficiência com habilitações mais elevadas: +6,1% (+43) com ensino superior, e +5,5% (+150) com ensino secundário.
- Em 2019, e contrariando a tendência de crescimento observada nos anos mais recentes, houve uma quebra global de 3,1% de abrangidos/as (n = 37 203) com deficiência nas medidas de apoio ao emprego e formação profissional.
- Em 2018, apenas 0,55% (n = 12 720) do total de recursos humanos das empresas do setor privado (com mais de 10 trabalhadores/as) eram pessoas com deficiência, registando-se um crescimento de 9,1% face a 2017.
- Em 2019, apenas 2,66% (n = 18 617) dos/as trabalhadores/as das administrações públicas tinham deficiência, registando um crescimento de 5,7% face a 2018.

EDUCAÇÃO



- Em 2018 em Portugal, a taxa de abandono escolar precoce nos alunos e alunas com deficiência (18–24 anos) era de 21,9% contra 12,4% nos alunos sem deficiência. Embora este indicador esteja a melhorar desde 2016 para ambos os grupos, a evolução foi mais acentuada entre as e os estudantes sem deficiência (onde reduziu 5,4 p.p. no grupo dos 18–24 anos e 6,8 p.p. no grupo 18–29 anos), do que entre estudantes com deficiência (onde se registaram decréscimos de apenas 2,2 p.p. no grupo 18-24 e de 3,9 p.p. no grupo 18-24 anos).
- Em 2020 foram colocados 384 estudantes com deficiência através do contingente especial, representando um aumento de 22,7% face a 2019 (n = 313).
- O número de estudantes com deficiência a frequentar o ensino superior no ano letivo 2019/20 aumentou 16,8% (n = 2 311) face ao ano letivo 2018/19 (n = 1 978): 87,8% (n = 2 030) frequentavam o ensino público e 37,4% (n = 865) estavam inscritos em estabelecimentos de ensino localizados na Área Metropolitana de Lisboa.

PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA



- Em 2018 em Portugal, tal como na média dos países da União Europeia, eram as pessoas com deficiência grave que enfrentavam maior risco de pobreza ou de exclusão social (32,8% vs. 34,7%).
- Em 2019 a bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência manteve a tendência de crescimento: 5,6% face a 2018.
- O Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa foi aquele que em 2019 registou a variação homóloga menos expressiva: subiu apenas 1,2% face a 2018 (n = 13 257).
- A resposta “Intervenção precoce”, em 2019, registava uma capacidade total de vagas inferior ao total de utentes, sugerindo sobrelotação pontual em alguns equipamentos: 9 903 vagas e 9 930 utentes (+27), situação esta apenas verificada em 2019.
- Em agosto de 2020 registavam-se 833 Planos Ativos de Assistência Pessoal no âmbito dos projetos piloto de vida independente, recuperando para os valores pré-pandemia, depois de uma quebra acentuada no mês de abril.
- O número de vagas em Lares Residenciais (n = 6 788) mantém-se muito superior ao número de vagas em Residências Autónomas (n = 403).
- A capacidade das respostas de apoio às pessoas com deficiência psicossocial, à exceção da resposta social Fórum sócio-ocupacional (n = 818), mantém-se muito residual.



INTRODUÇÃO





Reconhece-se hoje que a construção de indicadores de direitos humanos e a sua avaliação, de forma contínua e sistemática, constituem elementos chave para se alcançar um mais amplo conhecimento e uma mais efetiva implementação das provisões da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Foi também com este propósito que, em 2017, o ODDH lançou o seu primeiro Relatório, publicação que vai já na sua quarta edição. Este trabalho tem permitido conhecer melhor a realidade portuguesa, no que toca às condições de vida, de educação e trabalho, às situações de discriminação e aos apoios sociais dirigidos às pessoas com deficiência, aferindo progressos, e assinalando desvios, no seu processo de conquista de direitos humanos e plena cidadania.

O Relatório que têm entre mãos é publicado num momento particularmente difícil da história do nosso país e da humanidade em geral. O ano de 2020 ficará certamente marcado pela crise pandémica que assolou o mundo e transformou as nossas vidas. No terrível lastro desta crise, outras crises — social, económica, cultural, de cuidados — cedo emergiram, criando novos e complexos desafios às sociedades em todo o planeta. Portugal não foi exceção. E como ocorre com qualquer outra crise, é nos grupos mais vulneráveis, nos quais se incluem as pessoas com deficiência e as suas famílias, que mais se fazem sentir os efeitos negativos da difícil conjuntura que enfrentamos. O Relatório Anual do ODDH não poderia, pois, ficar alheio a esta realidade.

Deste modo, a par da análise dos indicadores habituais, o ODDH realizou em 2020 dois inquéritos *online* por questionário, para recolher dados sobre os impactos da COVID-19 nas condições de vida e nos apoios recebidos pelas pessoas com deficiência e as suas famílias. Os resultados destes inquéritos são apresentados na separata *Deficiência e COVID-19* que é parte integrante desta publicação. Para além destes novos elementos, foi ainda possível, no capítulo sobre emprego da presente publicação, analisar dados referentes já ao primeiro semestre de 2020, comparando-os com os dados acumulados do ano anterior.

A leitura cruzada de todos estes resultados confere um novo olhar sobre a evolução dos direitos das pessoas com deficiência. Assim, se nos últimos anos foi possível constatar uma positiva, ainda que lenta, trajetória de progressiva afirmação de direitos, traduzida por melhorias em indicadores como a inclusão escolar em todos os

níveis de ensino, as taxas de atividade e empregabilidade ou a diminuição do risco de pobreza, a emergência da crise rapidamente contribuiu para reverter alguns destes ganhos, assinalando a enorme fragilidade de recentes conquistas. Por outro lado, se é certo que se registaram progressos entre 2016 e 2019, a verdade também é que em muitos casos estes progressos parecem mais ser arrastados pela melhoria geral dos indicadores sociais no país, verificada ao longo deste período, do que motivados por um esforço específico e concertado para elevar e tornar mais equitativas as condições sociais da população com deficiência. Deste modo, na maioria dos indicadores analisados, entre 2016 e 2019, o fosso que separa a população com e sem deficiência mantém-se praticamente inalterado (quando não surge mesmo agravado). Esta constatação sugere que o caminho para alcançar a igualdade de oportunidades e a justiça social para as pessoas com deficiência e as suas famílias é ainda um longo e difícil percurso.

Por isso é tão urgente e necessária hoje, como foi no início, a tarefa de produzir e analisar indicadores de direitos humanos. Nessa medida, a realização deste trabalho é também um contributo para uma maior divulgação da Convenção e do projeto de mudança social que ela incorpora. Pois só com informação rigorosa e isenta poderá cada um/a de nós atuar como arauto e vigilante ativo/a do cumprimento dos ambiciosos objetivos deste tratado internacional.



1.
**DISCRIMINAÇÃO
COM BASE
NA DEFICIÊNCIA**



Alterações legislativas relevantes (de setembro 2019 a outubro 2020)

Lei n.º 92/2019, de 4 de setembro

Estabelece as utilizações permitidas de obras em benefício de pessoas cegas, transpondo a Diretiva (UE) 2017/1564 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de setembro de 2017, e descriminaliza a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente.

Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto

Cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública (PASPVP), que vigora em Portugal continental, tendo por finalidade eliminar barreiras arquitetónicas e criar espaços com condições de acesso para todos nos serviços públicos da administração direta e indireta, visando a criação de um percurso acessível nas instalações, edifícios ou frações cujo uso integre o atendimento ao público ou que receba público.

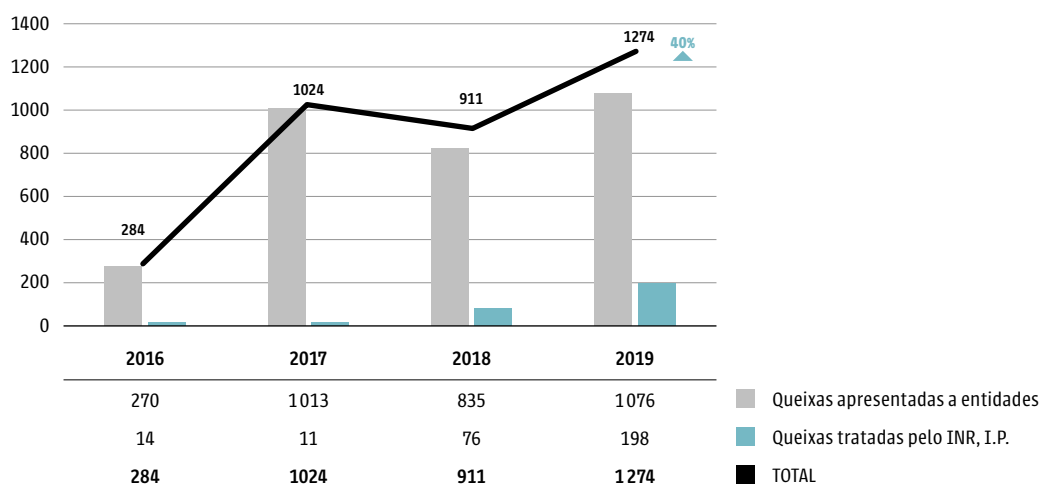
Evolução de indicadores

Nesta secção apresentam-se alguns dados relacionados com a discriminação das pessoas com deficiência em Portugal, tendo por base as seguintes fontes de informação: (1) Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) — Relatórios sobre a aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde (INR, 2020a); (2) Provedoria de Justiça — Relatórios anuais à Assembleia da República (Provedoria da Justiça, 2020); (3) Comissão Europeia — Eurobarómetro especial 493 (2019) e 437 (2015) sobre discriminação na União Europeia (Comissão Europeia 2019, 2015).

Queixas por discriminação em razão da deficiência

Anualmente, o Instituto Nacional para a Reabilitação disponibiliza dados sobre as queixas por discriminação em razão da deficiência, ao abrigo da Lei n.º 46/2006. De acordo com o último relatório disponível (INR, 2020a), **em 2019 registaram-se em Portugal 1274 queixas por discriminação com base na deficiência, um aumento de 40% face a 2018**, ano no qual se registaram 911 queixas.

As queixas podem ser apresentadas diretamente ao INR ou a outras entidades (ex. Provedoria da Justiça, Instituto do Emprego e Formação Profissional), sendo posteriormente o INR responsável por compilar toda a informação. Desta forma, o relatório apresenta, em separado: 1) as queixas apresentadas junto das entidades contactadas; e 2) as queixas tratadas diretamente pelo INR. Os dados de 2019 mostram (ver Figura 1) que as primeiras registaram um aumento de 29% (+241 queixas), e as segundas um aumento de 161% (+122 queixas).

Figura 1 Evolução do número de queixas por discriminação com base na deficiência, 2016-2019 (Portugal)

Fonte: INR (2020a). Relatórios anuais sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde [2016-2019].
Disponíveis em: <<https://www.inr.pt/nao-discriminacao>>.

Em 2019, o relatório apresentou pela primeira vez as áreas com maior incidência de queixas por prática discriminatória conforme as alíneas previstas nos artigos 4.º e 5.º da legislação, deixando de sistematizar os dados por área (ex. acessibilidades, saúde, educação, entre outros), pelo que não foi possível estabelecer uma comparação direta com os anos anteriores. Considerando apenas as queixas reportadas por entidades (n = 13) repartidas por prática discriminatória (n = 1064⁽¹⁾), verificou-se que, em 2019, 92% das queixas apresentadas a entidades⁽²⁾ se relacionavam com cinco áreas:

- 44 % (n = 469) das queixas relacionou-se com a alínea e) “a recusa ou a limitação de acesso ao meio edificado ou a locais públicos ou abertos ao público”, ou seja, **a área das acessibilidades foi a mais problemática**;
- 30% (n = 324) relacionou-se com a alínea j) “a adoção de prática ou medida por parte de qualquer empresa, entidade, órgão, serviço, funcionário ou agente da administração direta ou indireta do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, que condicione ou limite a prática do exercício de qualquer direito”;
- 7% (n = 73) relacionou-se com a alínea a) “a recusa de fornecimento ou o impedimento de fruição de bens ou serviços”;
- 6% (n = 60) relacionou-se com a alínea g) “a recusa ou a limitação de acesso aos cuidados de saúde prestados em estabelecimentos de saúde públicos ou privados”;

1. Houve 14 entidades que declararam ter recebido queixas. Porém uma delas não repartiu o número de queixas recebido pelas diversas práticas discriminatórias. Por este motivo, os dados acima apresentados não se referem ao total de 1076 queixas apresentadas, mas apenas a 1064 queixas.

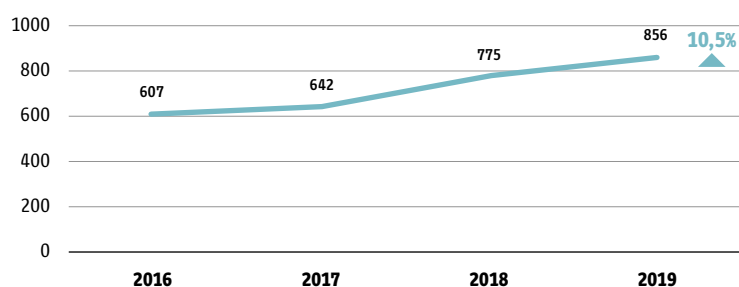
2. Não foi possível fazer a mesma análise para as queixas recebidas diretamente pelo INR. O relatório refere que o INR recebeu 736 queixas. Porém, houve 21 desistências e 33 arquivamentos, totalizando 682 queixas. Destas, 98% (n = 666) relacionaram-se com a área das acessibilidades (alínea e). Todavia, para “evitar a duplicação da quantificação de processos” foram consideradas apenas 198 queixas tratadas pelo INR, sendo que o relatório não especifica as áreas das mesmas.

- 5% (n = 50) relacionou-se com a alínea h) “a recusa ou a limitação de acesso a estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, assim como a qualquer meio de compensação/apoio adequado às necessidades específicas dos alunos com deficiência”.

Pedidos de informação recebidos pela Provedoria da Justiça

A Linha do Cidadão com Deficiência (800 20 84 62) é um serviço gratuito e personalizado prestado pela Provedoria da Justiça, que tem como objetivo disponibilizar informações e esclarecimentos sobre os direitos dos cidadãos com deficiência em áreas diversas como a saúde, segurança social, habitação, equipamentos e serviços. **Em 2019 foram recebidas 856 chamadas através desta Linha — o maior número desde que foi criada em 2011 —, representando um aumento de 10,5% face a 2018, e de 41% face a 2016 (ver Figura 2).**

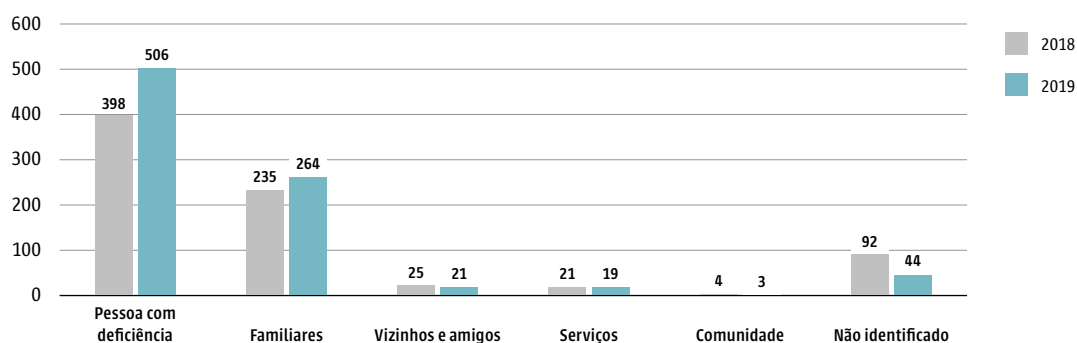
Figura 2 Evolução do número de chamadas recebidas pela Linha do Cidadão com Deficiência, 2016-2019 (Portugal)



Fonte: Provedoria da Justiça (2020). *Relatório anual da Provedoria da Justiça à Assembleia da República (2016-2019)*. Disponível em <<http://www.provedor-jus.pt/?idc=16>>.

Em 2019, dos contactos recebidos pela Linha do Cidadão com Deficiência 59,1% (n = 506) foram realizados por pessoas com deficiência — representando um aumento de 27,1% face a 2018 — seguindo-se os familiares (pais, cônjuge, filhos ou outro familiar; n = 264) (ver Figura 3).

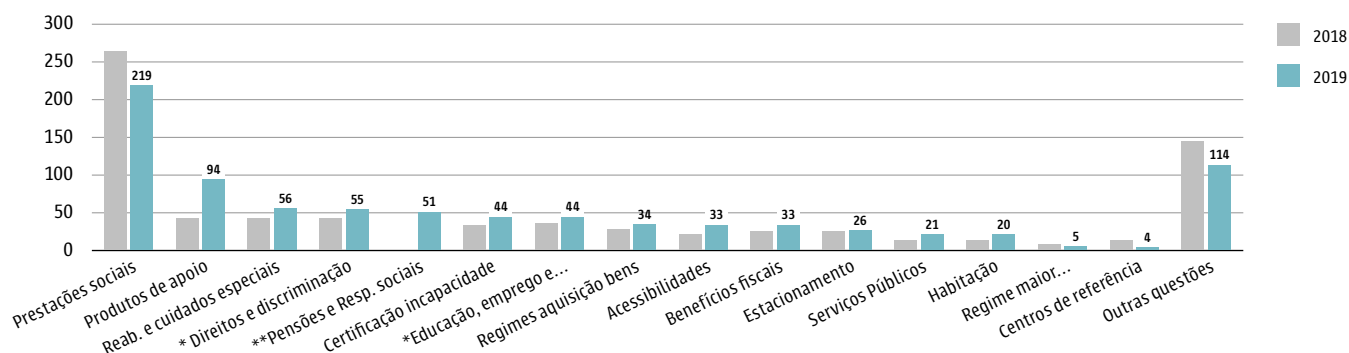
Figura 3 Perfil do utilizador/a da Linha do Cidadão com Deficiência, 2018-2019 (Portugal)



Fonte: Provedoria da Justiça (2020). *Relatório anual da Provedoria da Justiça à Assembleia da República (2018-2019)*. Disponível em <<http://www.provedor-jus.pt/?idc=16>>.

No que respeita aos motivos que conduziram à utilização desta linha, o relatório apresentado pela Provedoria da Justiça mostra que, em 2019, 25,6% (n = 219) dos contactos relacionaram-se com prestações sociais — representando um decréscimo de 17% face a 2018 — e 11% dos contactos relacionaram-se com produtos de apoio (n = 94), representando um aumento de 118,6% (ver Figura 4).

Figura 4 Assunto dos contactos recebidos através da Linha do Cidadão com Deficiência, por ano, 2018-2019 (Portugal)



Fonte: Provedoria da Justiça (2020). *Relatório anual da Provedoria da Justiça à Assembleia da República (2018-2019)*. Disponível em <<http://www.provedor-jus.pt/?idc=16>>.

(*) As categorias assinaladas foram agrupadas: Direitos e discriminação (inclui “legislação e obrigações familiares”; “discriminação e violação de direitos”);

Educação, emprego e formação (inclui “educação/formação profissional”; “mercado de trabalho, incluindo adaptação posto trabalho”);

outras questões (inclui “atendimento prioritário”; “ação social”; “conflitos”; “seguros”; “maus-tratos e outras questões”).

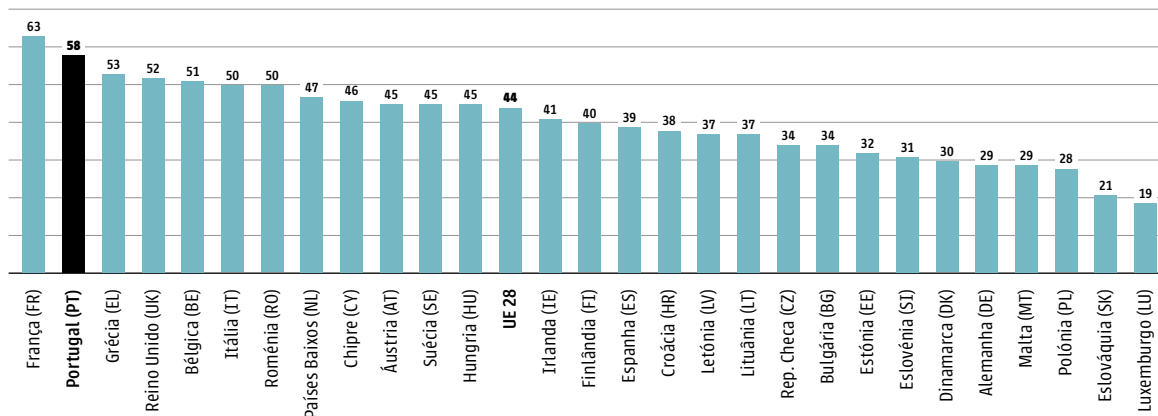
(**) A categoria ‘pensões e respostas sociais’ não existia em 2018.

Discriminação e deficiência: Portugal no contexto europeu

Os resultados do último Eurobarómetro especial sobre discriminação na União Europeia⁽³⁾ (Comissão Europeia, 2019), realizado em 2019, evidenciavam que **58% dos portugueses e das portuguesas consideravam que no nosso país era “comum” ou “bastante comum” a ocorrência de situações de discriminação com base na deficiência, sendo o segundo resultado mais elevado**, apenas ultrapassado pela França (63%), como mostra a Figura 5. A *média europeia situa-se nos 44% (-14 p.p.)*.

Ainda assim, verificaram-se mudanças significativas face a 2015 (Comissão Europeia, 2015), ano em que se realizou o mesmo inquérito: em Portugal as perceções de discriminação com base na deficiência diminuíram 7 pontos percentuais (de 65%, em 2015 para 58% em 2019) e na União Europeia (UE-28) diminuíram 6 p.p. (de 50%, em 2015, para 44% em 2019). Em 2015 a deficiência era o segundo principal motivo de discriminação, em Portugal, apenas ultrapassado pela

3. O inquérito contou com um total de 27.438 entrevistas diretas pessoais, das quais 1.009 foram realizadas em Portugal em maio de 2019.

Figura 5 Perceções da discriminação com base na deficiência, 2019 (UE-28; %)

Fonte: Eurobarómetro Especial 493 – Discriminação na União Europeia (2019).

Disponível em <<https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/yearFrom/1974/yearTo/2019/surveyKy/2251>>.

orientação sexual (69%), porém, **em 2019, a deficiência passou a ser o sexto motivo de discriminação em Portugal**, sendo o primeiro a orientação sexual (71%), seguindo-se a origem étnica (67%), ser Roma (62%), a cor de pele (61%) e ser transgénero (59%). Esta tendência de melhoria verificou-se apenas em duas áreas: ter deficiência e ser transgénero (65%, em 2015 e 59%, em 2019). Em todas as outras áreas avaliadas houve agravamentos na perceção de discriminação. No entanto, este resultado pode também indicar que outras temáticas (como por exemplo a origem étnica ou a cor da pele) ganharam maior visibilidade e reconhecimento no espaço público como fatores de discriminação, secundarizando ou obscurecendo a problemática da discriminação pela deficiência.

Importa notar, ainda assim, que os resultados deste estudo sugerem uma mudança positiva na sociedade portuguesa para uma maior abertura e aceitação da deficiência, se bem que situando-se sistematicamente abaixo da média europeia: **75% das/os inquiridos responderam que se sentiriam confortáveis se alguém com deficiência estivesse no cargo político mais elevado** (2 p.p. abaixo da média europeia que se situa nos 77%); **81% responderam que se sentiriam confortáveis caso um dos seus colegas de trabalho com quem está em contacto diário fosse uma pessoa com deficiência** (3 p.p. abaixo da média da europeia que se situa nos 84%); **56% responderam que se sentiriam confortáveis se um dos seus filhos estivesse numa relação amorosa com uma pessoa com deficiência** (13 p.p. abaixo da média europeia que se situa nos 69%) e **83% considerava que uma forma de lutar contra a discriminação seria incluir informações sobre deficiência nas aulas e material escolar** (3 p.p. abaixo da média europeia que se situa nos 86%).

Por oposição, o mesmo inquérito revelou que as perceções de discriminação no acesso ao emprego são mais negativas, sendo a deficiência considerada o segundo motivo de discriminação no acesso ao trabalho, apenas superado pelo critério da idade, afastando assim Portugal da média europeia (Comissão Europeia, 2019): **61% das/os inquiridos considerava que, em Portugal, ter uma deficiência poderia desfavorecer as/os candidatos no acesso ao emprego, mesmo que tivessem competências ou qualificações equivalentes** (a média europeia situa-se nos 41%, ou seja, -20 p.p.). Nesta matéria, os dados de 2019 mostram ter havido um retrocesso face a 2015 (+12 p.p.): em 2015, 49% dos inquiridos e das inquiridas consideravam que ter uma deficiência poderia desfavorecer os/as candidatos/as no acesso ao emprego, sendo a média europeia de 46%. Importa ainda referir que **70% das/os inquiridos em Portugal considerava que não estaria a ser feito o suficiente para aumentar a diversidade no seu local de trabalho** no que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiência (a média na UE-28 foi 34%, -27 p.p.).





2. **EDUCAÇÃO**



Alterações legislativas relevantes (de setembro 2019 a outubro 2020)

Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva. Reforça, entre outros aspetos, a participação dos pais ou encarregados de educação na equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, podendo participar na elaboração e na avaliação do relatório técnico-pedagógico, do programa educativo individual e do plano individual de transição, ou solicitar a revisão dos mesmos.

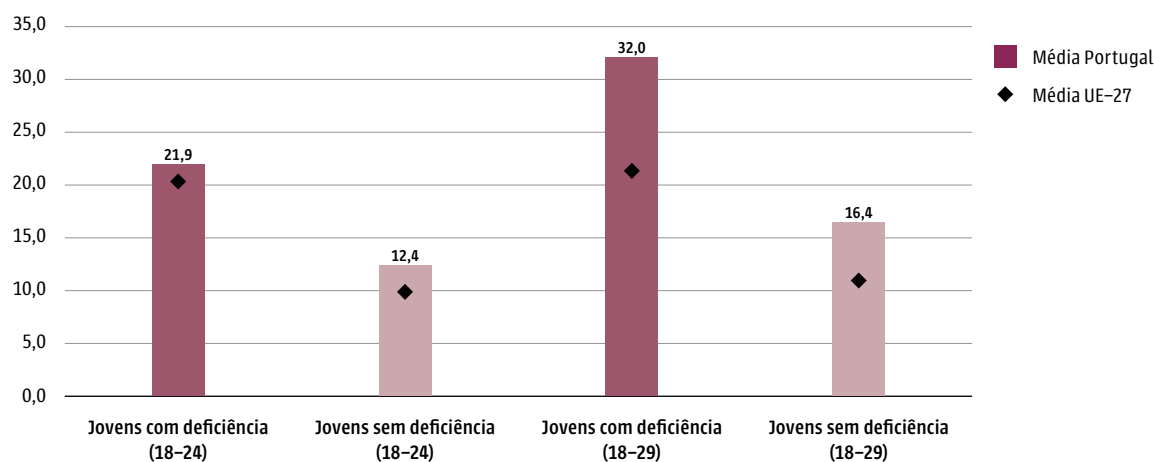
Evolução de indicadores

Nesta secção apresentam-se as principais tendências e indicadores na área da educação⁽⁴⁾ tendo por base as seguintes fontes de informação: **(1)** Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC, 2018) – Dados processados pelo projeto EDE – European Disability Expertise; **(2)** Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC, 2020) – Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas; **(3)** Direção-Geral do Ensino Superior – Dados relativos ao contingente especial para alunos com deficiência no ensino superior (DGES, 2020).

Abandono escolar dos estudantes com deficiência

Os dados disponíveis do Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC, 2018) mostram que (ver Figura 6), **em 2018, a taxa de abandono escolar precoce nos alunos e alunas com deficiência com idades entre os 18 e os 24 anos em Portugal era de 21,9%**, ou seja, 1,6 p.p. acima da taxa média na UE-27 (20,3%) e muito superior à média dos alunos sem deficiência em Portugal (+9,5 p.p.; 12,4%).

4. Em Portugal, não existiam à data da elaboração deste relatório dados oficiais sobre os alunos e alunas com deficiência a frequentar o ensino obrigatório relativos aos anos letivos 2018/19 e 2019/20. Os últimos dados publicados nesta área (DGEEC, 2018) mostravam que no ano letivo 2017/18, 98,9% (n = 87039) dos estudantes com deficiência estavam a frequentar a escolaridade obrigatória e apenas 1,1% (n = 984) frequentavam instituições de ensino especial. Desta forma, desde que foi aprovado o Regime Jurídico da Educação Inclusiva, através do Decreto-Lei n.º 54/2018 (recentemente alterado pela Lei n.º 116/2019) deixaram de ser disponibilizados dados estatísticos oficiais sobre a situação destes alunos e alunas. Embora a legislação portuguesa nesta área da educação inclusiva seja considerada bastante avançada mesmo a nível internacional (UNESCO, 2020) – reconhecendo, por exemplo, o potencial de todos/as os/as estudantes, assim como a necessidade de serem disponibilizados apoios personalizados, a importância de envolver toda a comunidade escolar, pais e encarregados de educação –, sem informação estatística disponível não será possível aferir se os progressos registados no plano formal estarão a ser apropriados e transpostos ao nível das práticas pelas comunidades escolares.

Figura 6 Taxa de abandono escolar entre os jovens com e sem deficiência, 2018 (18-24 e 18-29; Portugal e UE-27; %)

Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE, European Disability Expertise.

Se fizermos a mesma análise **considerando as e os jovens com idades entre os 18 e os 29 anos que deixaram de estudar sem completar o ensino secundário verifica-se que, em 2018, a taxa de abandono escolar precoce entre jovens com deficiência em Portugal era ainda maior, situando-se nos 32%** (10,7 p.p. acima da taxa média europeia) e quase o dobro da taxa verificada entre jovens sem deficiência do mesmo grupo etário, que era de 16,4%. No entanto, em Portugal, em ambos os grupos etários, quando comparamos estes dados com os registados em 2015 (Pinto & Kuznetsova, 2017) constata-se que a redução da taxa de abandono foi mais forte entre as e os jovens sem deficiência (onde reduziu 5,4 p.p. no grupo dos 18-24 anos e 6,8 p.p. no grupo 18-29 anos), do que entre as e os jovens com deficiência (onde se registaram decréscimos de apenas 2,2 p.p. no grupo 18-24 e de 3,9 p.p. no grupo 18-29 anos), contribuindo assim para um agravamento do fosso entre a população com e sem deficiência.

Acesso e sucesso no ensino superior

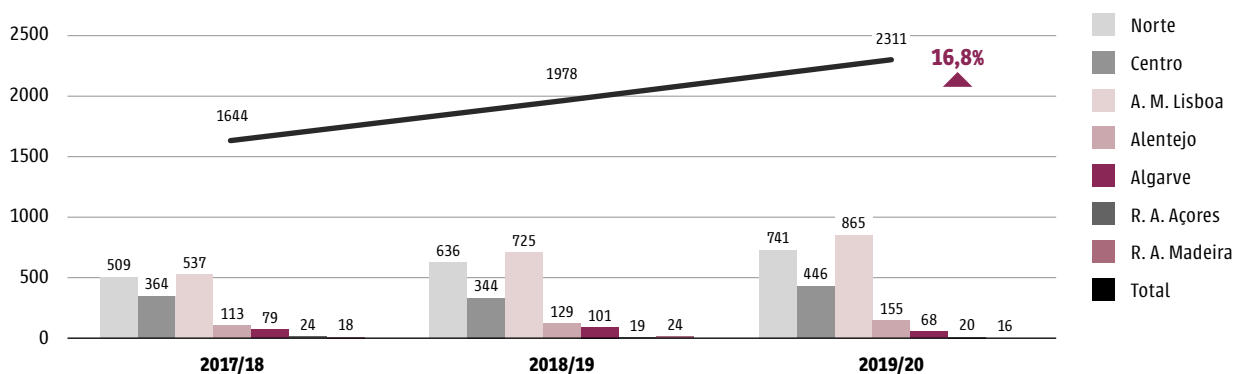
Apesar da elevada taxa de abandono escolar encontrada na população com deficiência, a informação disponibilizada pela Direção-Geral do Ensino Superior mostra que **em 2020 foram colocados 384 estudantes com deficiência através do contingente especial** (considerando as duas fases de acesso ao ensino superior), **representando um aumento de 22,7% face a 2019** (n = 313), e de 59,3% face a 2018 (n = 241).

Por sua vez, o inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas⁽⁵⁾ (2019/20) realizado pela Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC) (2020)

5. O Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior – 2019/2020 decorreu de 12 de fevereiro a 16 de março de 2020 e aplica-se às instituições de ensino superior público, com exceção das de ensino superior militar e policial, e às de ensino privado, assim como às respetivas unidades orgânicas. Foram submetidas respostas de 104 instituições de Ensino Superior (100%) – público (n = 34) e privado (n = 70) –, e de 283 Unidades Orgânicas (100%).

mostra que, **em Portugal, o número de estudantes com deficiência a frequentar o ensino superior no ano letivo 2019/20 aumentou 16,8% (n = 2311) face ao ano letivo 2018/19 (n = 1978)** (ver Figura 7). Este crescimento foi mais expressivo no ensino público (+19,4%, correspondendo a mais 330 alunos) do que no privado (+1,1%, apenas mais 3 alunos). Do total de estudantes matriculados/as, 87,8% (n = 2030) frequentavam o ensino público e 12,2% (n = 281) o ensino privado.

Figura 7 Número de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por região NUTS II, 2017/18, 2018/19 e 2019/20 (Portugal)



Fonte: DGEEC (2020). *Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas* [2017/18, 2018/19 e 2019/20]. Disponíveis em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.

Relativamente à **distribuição geográfica destes estudantes**, a mesma fonte de informação mostra que em 2019/20, considerando o ensino público e privado, **69,5% dos alunos/as se concentram na Área Metropolitana de Lisboa (37,4%; n = 865) e Norte (32,1%; n = 741)**. Por outro lado, as regiões que em 2019/20 registaram maior aumento de estudantes face ao ano letivo anterior foram a região Centro (com +102 estudantes, um aumento de 29,7%) e o Alentejo (com mais 26 estudantes, um aumento de 20,2%). Em contrapartida, registou-se um decréscimo de estudantes com deficiência a frequentar o ensino superior no Algarve (com -33 alunos, uma redução de -33,7%) e na Região Autónoma da Madeira (com -8 alunos, uma diminuição de 33,3%).

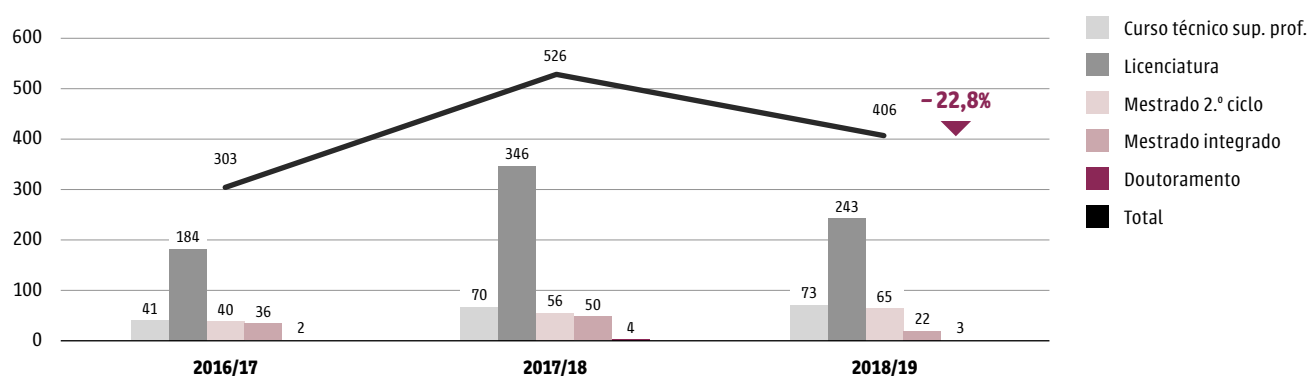
Relativamente ao indicador que neste inquérito sugere “possível abandono escolar”⁽⁶⁾ os dados indicam que houve uma evolução positiva: do total de estudantes que frequentaram o ensino superior em 2018/19 (n = 1978), 17,1% (n = 338) não se inscreveram em 2019/20, ao passo que do

6. Conforme esclarece a DGEEC no documento *Principais resultados do Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior - 2019/2020*, “a inquirição feita às unidades orgânicas permite apenas concluir que os alunos não se diplomaram em 2018/19 e não estão inscritos no mesmo par estabelecimento/curso em 2019/20, podendo ter mudado de estabelecimento e/ou curso, ter interrompido os estudos, ou, eventualmente, ter desistido”.

total de alunas/os inscritos no ano letivo 2017/18 (n = 1644) houve 24,7% (n = 406) que não se inscreveram em 2019/2020. Em suma, **em 2019/20 o “possível abandono escolar” diminuiu 16,7% face a 2018/19.**

No entanto, conforme mostra a Figura 8, **em 2018/19 houve menos 120 alunos/as com deficiência diplomados/as nos três níveis de ensino superior (licenciatura, mestrado ou mestrado integrado e doutoramento), representando uma quebra de 22,8% (n = 406) face a 2017/18 (n = 526).** O decréscimo observado no número de diplomados, no ano letivo 2018/19, verificou-se essencialmente ao nível da licenciatura (-103) e mestrado integrado (-28).

Figura 8 Número de estudantes com necessidades educativas especiais diplomados, por grau académico, 2016/17, 2017/18 e 2018/19 (Portugal)



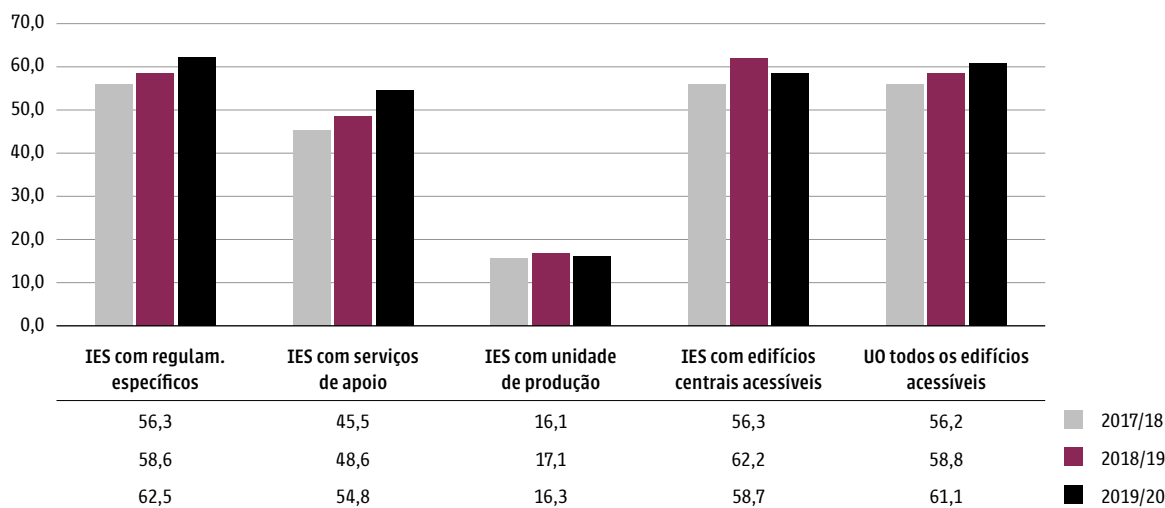
Fonte: DGEEC (2020). Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas [2017/18, 2018/19 e 2019/20]. Disponíveis em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.

O mesmo inquérito abrange ainda informações sobre recursos e apoios disponibilizados pelos estabelecimentos de ensino superior a estes alunos/as (ex. regulamentação específica, acessibilidade dos edifícios, e residências, entre outros). Os dados recolhidos mostram que, **em 2019/20, a maioria dos estabelecimentos de ensino superior (62,5%; n = 65) em Portugal tinha disponível regulamentação específica para alunos/as com necessidades educativas especiais:** correspondendo a 79,4% (n = 27) dos estabelecimentos de ensino público e 54,3% (n = 38) dos estabelecimentos de ensino privado.

Relativamente a **adaptações e recursos disponibilizados⁽⁷⁾**, como mostra a Figura 9, nos últimos anos têm-se registado ligeiras melhorias em algumas áreas: em 2019/20, 55% (n = 57) dos estabelecimentos de ensino superior dispunha de serviços de apoio destinados a alunos/as com deficiência (em 2017/18 eram 45,5%; n = 51). Porém, verifica-se alguma estagnação na disponibilização de apoios através das unidades de produção: em 2019/20 havia 17 destas unidades, correspondendo a 16,3% dos estabelecimentos de ensino.

7. No inquérito de 2019/20 não foi disponibilizada informação sobre o número de estabelecimentos de ensino superior com site web acessível, pelo que esta informação não foi incluída neste relatório.

Figura 9 Adaptações e recursos de apoio a estudantes com deficiência no ensino superior, por tipo de adaptação ou apoio, 2017/18, 2018/19 e 2019/20 (Portugal, %)

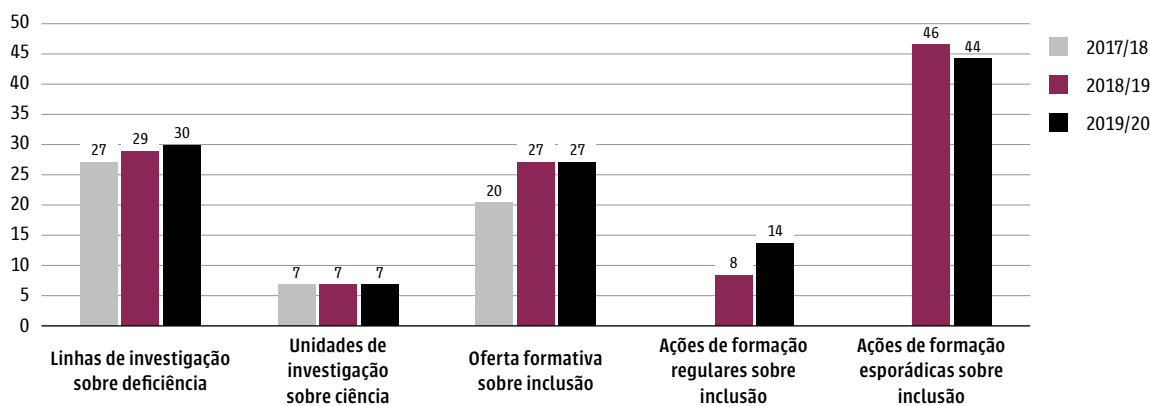


Fonte: DGEEC (2020). *Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas* [2017/18, 2018/19 e 2019/20]. Disponíveis em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>. Nota: Instituições de Ensino Superior (IES): 2017/2018 (n = 112); 2018/2019 (n = 111); 2019/20 (n = 104); Unidades Orgânicas (UO): 2017/2018 (n = 265); 2018/2019 (n = 284); 2019/20 (n = 283).

Ao nível das **acessibilidades** também se têm vindo a registar alguns progressos: em 2019/20, 61,1% (n = 173) dos edifícios das unidades orgânicas eram acessíveis (em 2017/2018 eram 56,2%; n = 149); no entanto, não se têm registado melhorias ao nível das acessibilidades dos edifícios centrais — em 2019/20 apenas 58,7% (n = 61) eram acessíveis (em 2017/18 eram 62,2%; n = 69).

Uma outra temática também explorada neste inquérito da DGEEC relaciona-se com o desenvolvimento de investigação e formação específica na área da deficiência e inclusão. Os dados disponíveis (ver Figura 10) mostram que **em 2019/20, 30% (n = 85) das Unidades Orgânicas tinham linhas de investigação sobre deficiência, no entanto, apenas 7% (n = 21) dispunham de unidades de investigação sobre deficiência.**

Figura 10 Unidades Orgânicas que desenvolvem investigação sobre deficiência ou ações de formação sobre inclusão da diversidade e desenho universal, 2017/18, 2018/19 e 2019/20 (Portugal, %)



Fonte: DGEEC (2020). *Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas* [2017/18, 2018/19 e 2019/20]. Disponíveis em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>. Nota: Unidades Orgânicas (UO): 2017/2018 (n = 265); 2018/2019 (n = 284); 2019/20 (n = 283).

Em termos de oferta formativa, em 2019/20, 27% (n = 75) disponibilizaram oferta formativa sobre inclusão, 44% (n = 125) desenvolveram ações de formação esporádicas e apenas 14% (n = 39) promoveram ações de formação regulares sobre inclusão.



3.

TRABALHO E EMPREGO



Alterações legislativas relevantes (de janeiro 2019 a outubro 2020)

Lei n.º 4/2019, de 10 janeiro 2019

Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, visando a sua contratação por entidades empregadoras do setor privado e organismos do setor público, não abrangidos pelo âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Lei 93/2019, de 4 de setembro

Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro. Entre outros aspetos, as alterações relevantes incluem medidas destinadas a diminuir a precaridade laboral, tais como, a redução do período experimental, a duração dos contratos a termo certo (não pode ser superior a dois anos) e incerto (não pode ser superior a quatro anos), assim como o número de vezes de renovação (pode ser renovado até três vezes), conforme artigos 112.º, 148.º e 149.º.

Evolução de indicadores

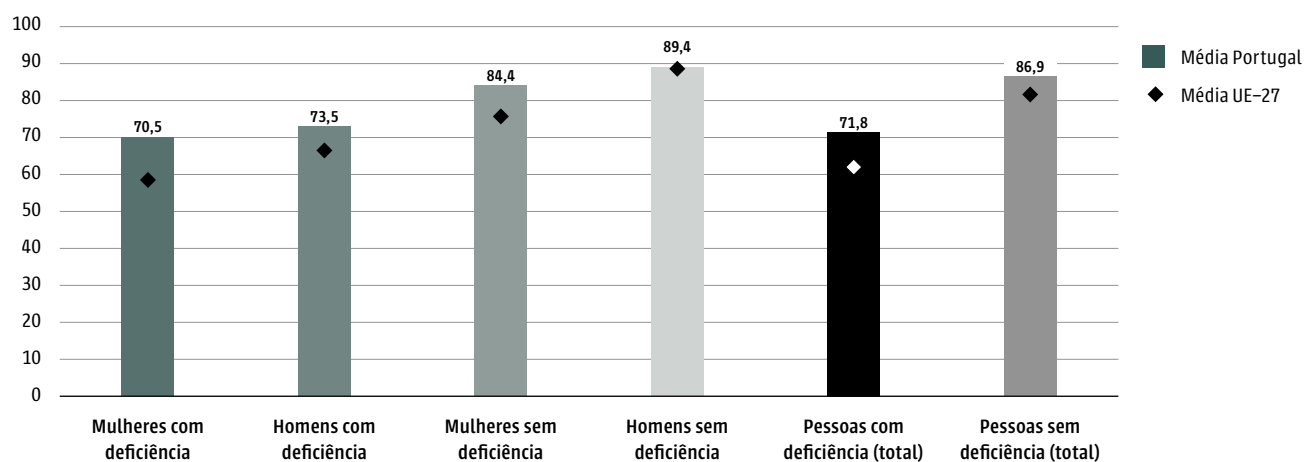
Nesta secção apresentam-se alguns dados relacionados com a situação laboral das pessoas com deficiência, tendo por base as seguintes fontes de informação: (1) Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC, 2018) – Dados processados pelo projeto EDE, European Disability Expertise; (2) Instituto do Emprego e Formação Profissional – Estatísticas do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, 2020); (3) Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP-MTSS) – Balanço Social (GEP-MTSS, 2020a); (4) Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) – Boletim Estatístico do Emprego Público (DGAEP, 2020).

Trabalho, emprego e deficiência: Portugal no contexto Europeu

Taxa de atividade

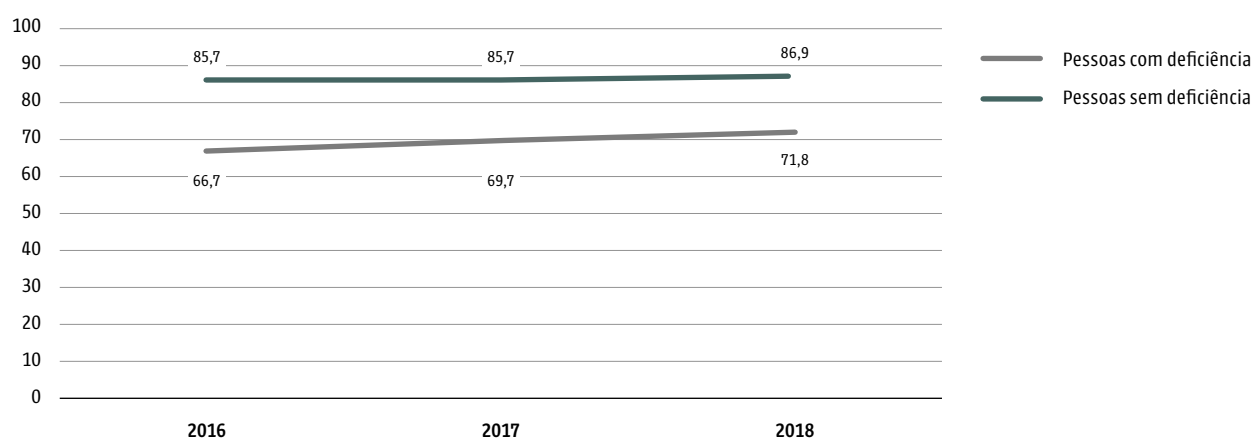
Os dados do Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimentos (EU-SILC, 2018) relativos à **taxa de atividade**⁽⁸⁾ (ver Figura 11), mostram que **em 2018, no nosso país, 71,8% dos/as portugueses/as com deficiência estavam a trabalhar ou disponíveis para trabalhar** superando assim a taxa média europeia que se situava nos 62,4%. Este indicador sugere ainda que em Portugal os homens com deficiência estavam numa situação ligeiramente mais favorável (73,5%) do que as mulheres com deficiência (70,5%).

8. A taxa de atividade mede o peso da população ativa (pessoas a trabalhar ou disponíveis para trabalhar) sobre o total da população.

Figura 11 Taxa de atividade, por sexo e deficiência, 2018 (20-64 anos; Portugal e UE-27; %)

Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE – European Disability Expertise.

Apesar de, em Portugal, nos últimos anos se ter vindo a verificar uma evolução positiva neste indicador (ver Figura 12), importa salientar que **em 2018 a taxa de atividade nas pessoas sem deficiência continuava a ser bastante superior (86,9%; +15,1 p.p.) à das pessoas com deficiência (71,8%)**. Contudo, entre 2016 e 2019, a evolução da taxa de atividade foi mais acentuada no grupo das pessoas com deficiência do que no das pessoas sem deficiência.

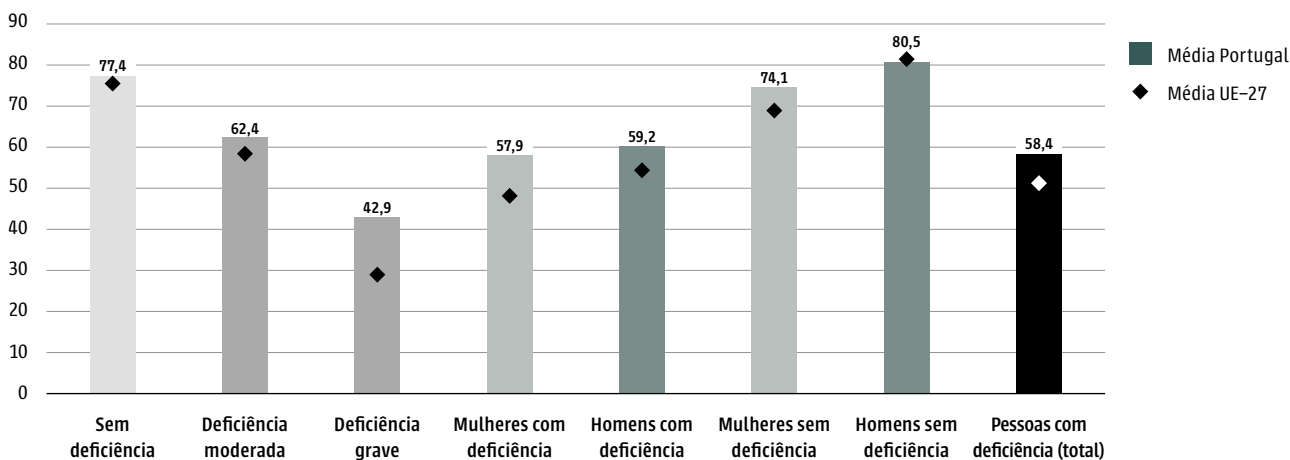
Figura 12 Evolução da taxa de atividade nas pessoas com e sem deficiência 2016-2018 (20-64 anos; Portugal; %)

Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE – European Disability Expertise.

Taxa de emprego

Ainda de acordo com a mesma fonte, os dados relativos à **taxa de emprego** (ver Figura 13) mostram que, **em 2018, 58,4% dos portugueses/as com deficiência estavam a trabalhar, valor este acima da média registada nos países da União Europeia: 50,8%**. No entanto, as pessoas com *deficiência grave* foram as que registaram uma menor taxa de emprego, quer em Portugal (42,9%), quer nos países da UE (28,7%).

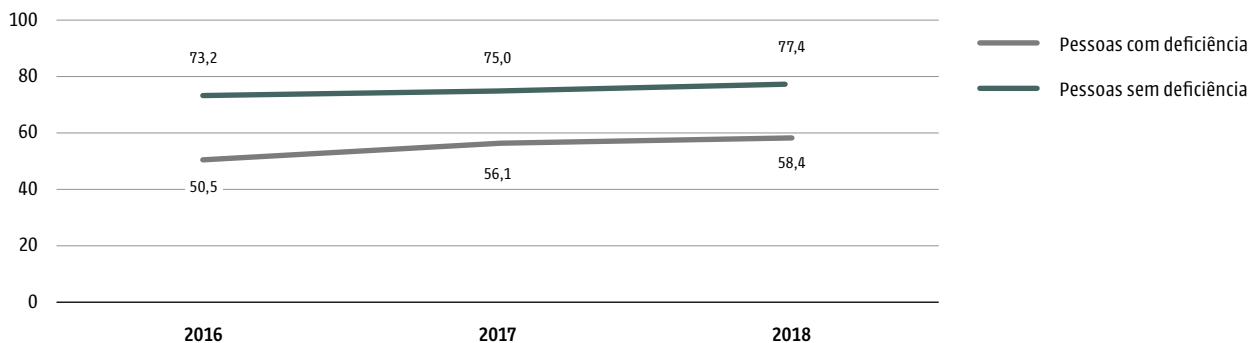
Figura 13 Taxa de emprego, por sexo e tipo de deficiência, 2018 (20-64 anos; Portugal e UE-27; %)



Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE – European Disability Expertise.

Como mostra a Figura 14, ao longo dos últimos anos tem-se registado uma evolução positiva na taxa de emprego das pessoas com deficiência em Portugal (+7,9 p.p. face a 2016), acompanhando a evolução positiva também registada na população em geral. Porém, a média de portugueses/as sem deficiência que estavam a trabalhar em 2018 era de 77,4%, 19 p.p. acima do valor médio registado nas pessoas com deficiência (58,4%).

Figura 14 Evolução da taxa de emprego nas pessoas com e sem deficiência 2016-2018 (20-64 anos; Portugal; %)

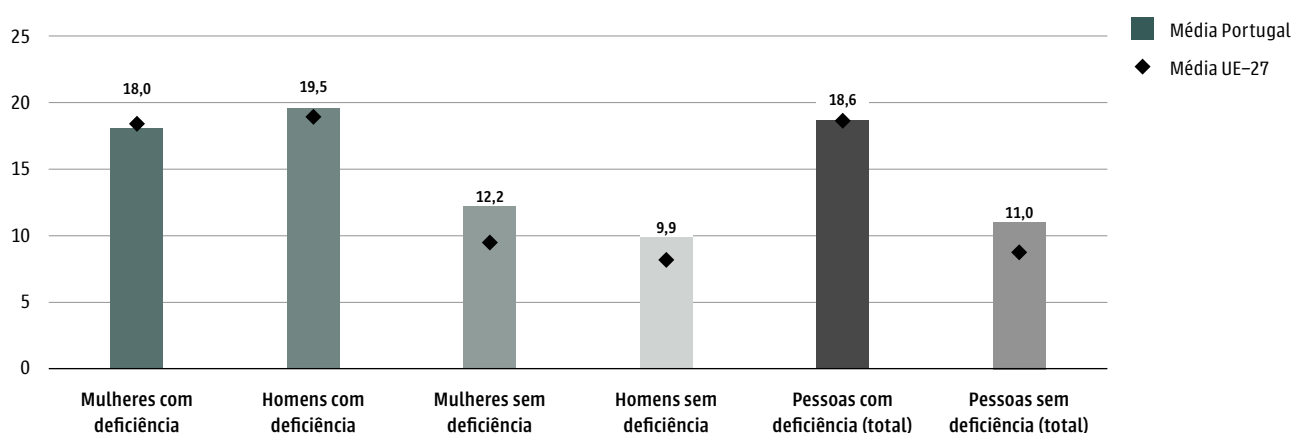


Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE – European Disability Expertise.

Taxa de desemprego

Em 2018, dados do já referido inquérito europeu (EU-SILC 2018) mostram que a **taxa de desemprego nas pessoas com deficiência em Portugal situava-se nos 18,6%**, igualando a média dos países da União Europeia (ver Figura 15). No entanto, em Portugal, assim como na média dos países da UE, **a taxa de desemprego foi ligeiramente superior nos homens com deficiência (19,5%) do que nas mulheres com deficiência (18,0%)**, contrariando a tendência verificada na população sem deficiência.

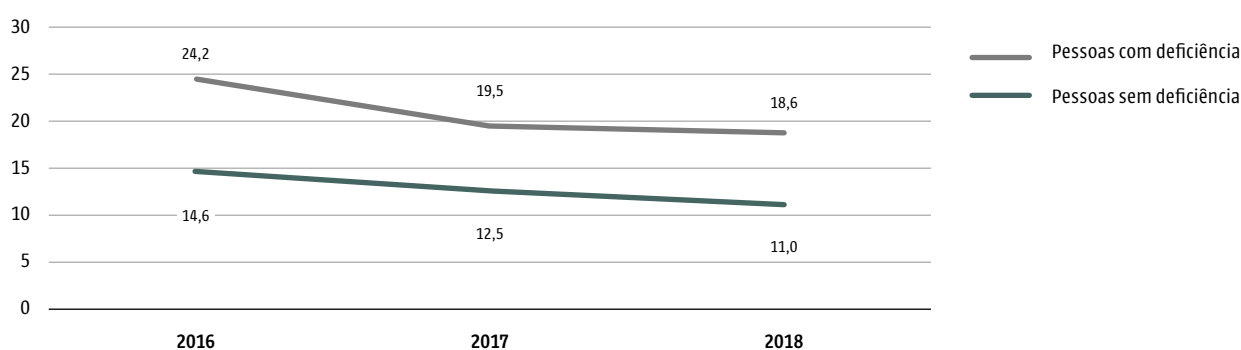
Figura 15 Taxa de desemprego, por sexo e deficiência, 2018 (20-64 anos; Portugal e UE-27; %)



Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE – European Disability Expertise.

Como mostra a Figura 16, tem-se registado ao longo dos últimos anos em Portugal uma diminuição na taxa de desemprego das pessoas com deficiência e sem deficiência. Porém, o desfazamento entre ambos mantém-se persistente e acentuado: em 2018, a diferença era de 7,6 p.p., situando-se nos 11% nas pessoas sem deficiência e nos 18,6% nas pessoas com deficiência.

Figura 16 Evolução da taxa de desemprego, por deficiência, 2016-2018 (20-64 anos; Portugal; %)



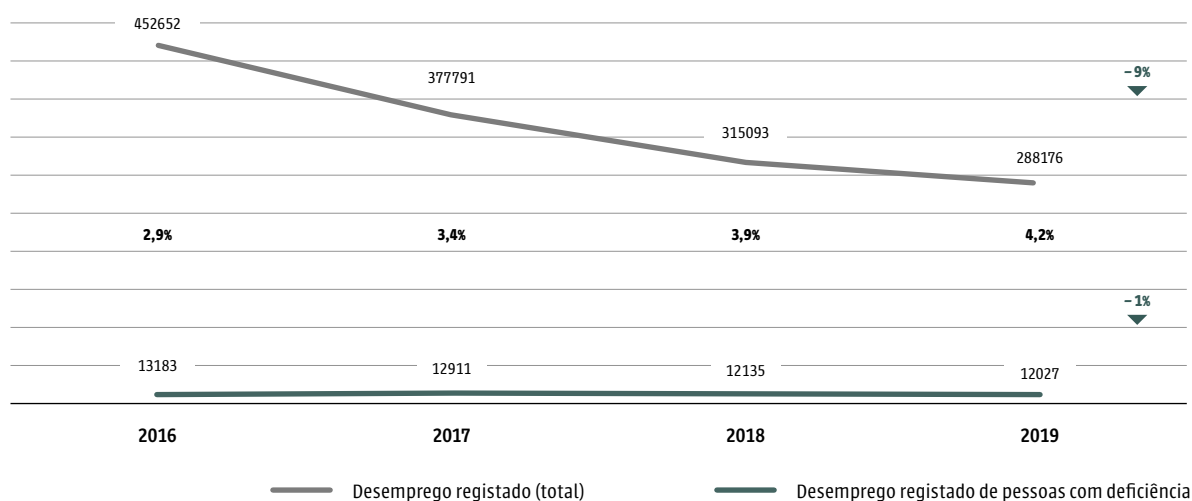
Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE – European Disability Expertise.

Desemprego registado e colocações

Já os dados relativos ao *desemprego registado*, monitorizados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) mostram que, **em 2019, 4,2% (n = 12 027) das pessoas inscritas como desempregadas tinham deficiência** (ver Figura 17), **verificando-se uma descida de 1% (-108) face a 2018 (n = 12135)**. Contudo, importa destacar que a redução do número total de desempregados inscritos foi muito mais expressiva na população em geral, tendo abrandado 9%.

Embora, até 2019, a tendência global tenha sido de diminuição do número de desempregados/as inscritos/as (total e com deficiência), se analisarmos a percentagem de pessoas com deficiência inscritas como desempregadas (ver Figura 17) verifica-se um aumento em termos percentuais: **em 2016, 2,9% dos/as desempregados/as inscritos/as tinham deficiência, enquanto que em 2019 eram 4,2%**. Estes dados revelam uma maior procura por parte das pessoas com deficiência dos serviços de emprego do IEFP, mas sugerem igualmente uma situação de maior dificuldade enfrentada por estas pessoas no acesso ao mercado de trabalho.

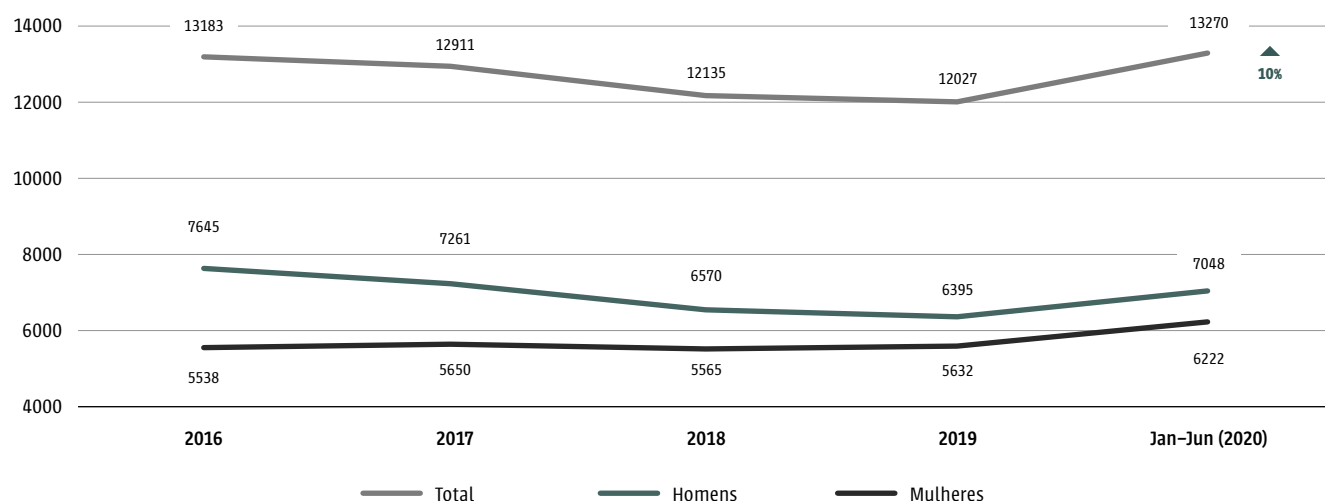
Figura 17 Evolução do desemprego registado pelo IEFP, 2016-2019 (Portugal continental)



Fonte: IEFP (2020b). *Estatísticas de emprego e formação profissional de pessoas com deficiência [2016-2020]*. Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

Esta tendência positiva, que se vinha registando desde 2016, inverte-se quando integramos na análise dados relativos ao primeiro semestre de 2020 (ver Figura 18). Se por um lado, como já foi referido, o desemprego registado entre pessoas com deficiência registava um abrandamento desde 2016, assinalando em 2019 uma redução de 1% face a 2018, por outro lado, **no primeiro semestre de 2020 verificou-se um crescimento de 10% face aos dados globais de 2019**. Estes dados evidenciam de forma bastante clara os impactos negativos da pandemia provocada pela Covid-19 no emprego das pessoas com deficiência.

Figura 18 Evolução do número de pessoas com deficiência desempregadas registadas pelo IEFP, por sexo, 2016 – 1.º semestre 2020 (Portugal continental)



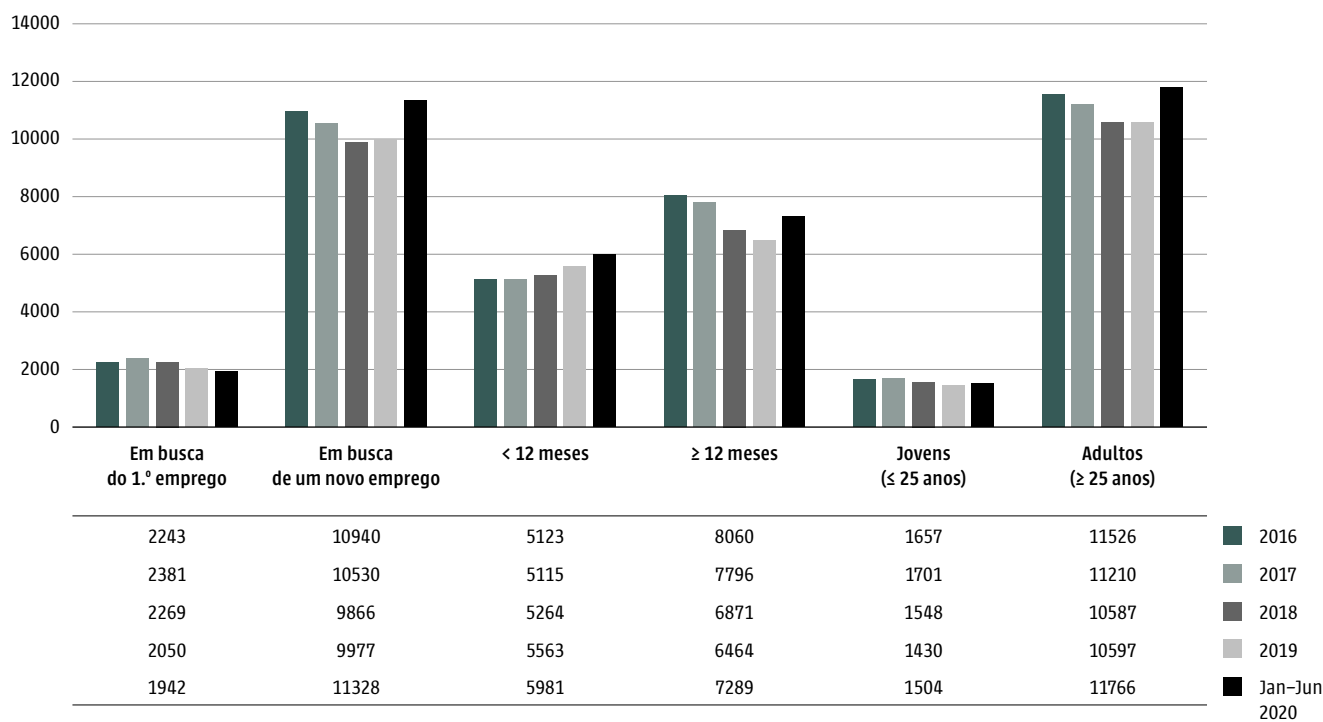
Fonte: IEFP (2020b). *Estadísticas de emprego e formação profissional de pessoas com deficiência [2016-2020]*. Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

Importa ainda referir que em 2019, como também mostra a Figura 18, **53,2% (n = 6395) das pessoas com deficiência registadas como desempregadas eram homens e 46,8% (n = 5632) mulheres**. Este padrão tem sido recorrente também em anos anteriores, contudo importa referir que o desfasamento entre ambos tem vindo a diminuir, assinalando-se um decréscimo de homens com deficiência registados como desempregados, e simultaneamente um aumento de mulheres com deficiência registadas como desempregadas, como ilustra a Figura 18.

Por sua vez, relativamente ao perfil destas pessoas com deficiência registadas como desempregadas, como mostra a Figura 19, em 2019, **a maioria (88,1%) eram adultos com mais de 25 anos, estavam à procura de um novo emprego (83%) e encontravam-se desempregadas há mais de 12 meses (53,7%)**. Este perfil, já traçado no relatório do ano passado (Pinto & Pinto, 2019), acentuou-se com a crise pandémica. Com efeito, a Figura 19 mostra ainda que o número de pessoas em busca de um novo emprego cresceu de forma bastante acentuada (13,5%) no primeiro semestre de 2020 face a 2019, ultrapassando em termos globais valores superiores aos registados em 2016.

Também **o desemprego de longa duração (≥12 meses)**, que em 2019 registou melhorias (diminuiu 5,9% face a 2018 e 19,8% face a 2016), **sofreu um agravamento de 11,3% (n = 7289) no primeiro semestre de 2020 face ao valor de todo o ano de 2019**. Uma vez mais, estes dados corroboram as repercussões nefastas da pandemia na situação laboral das pessoas com deficiência.

No que se refere à **distribuição geográfica das pessoas com deficiência inscritas como desempregadas no IEFP** verificou-se que, em 2019, 34,7% (n = 4178) residiam na região de Lisboa e Vale do Tejo, 31% (n = 3724) no Norte, 22,9% (n = 2760) no Centro, 7,2% (n = 867) no Alentejo e 4,1% (n = 498) no Algarve.

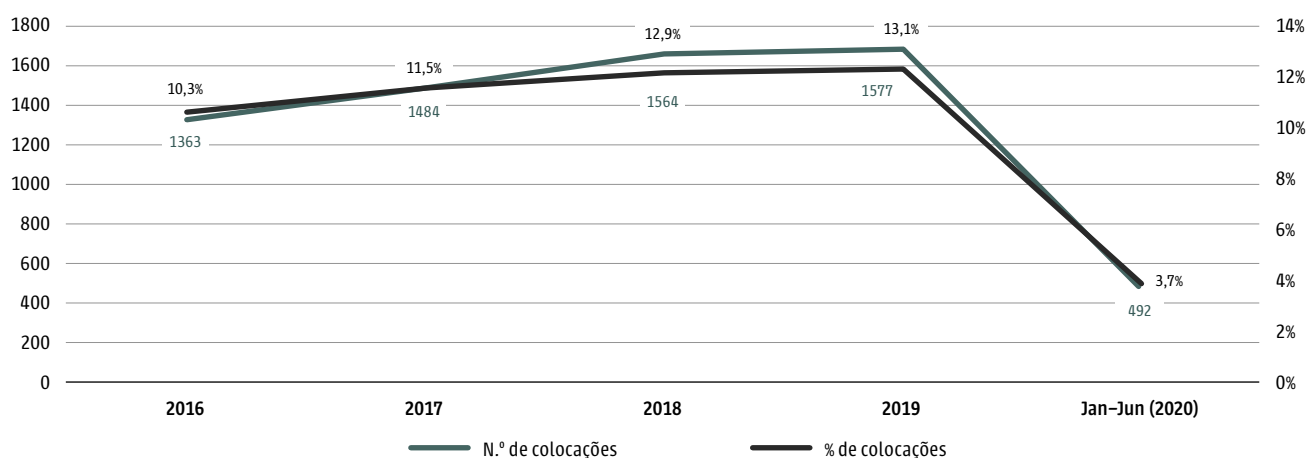
Figura 19 Evolução do número de pessoas com deficiência desempregadas registadas pelo IEFP, por tipo de desemprego e grupo etário, 2016 – 1.º semestre 2020 (Portugal continental)

Fonte: IEFP (2020b). *Estatísticas de emprego e formação profissional de pessoas com deficiência* [2016-2020]. Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

Entre 2019 e o primeiro semestre de 2020, todas as regiões de Portugal continental registaram um aumento de desempregados inscritos com deficiência, sendo o mais expressivo no Algarve (+21,9%; n = 607), seguindo-se Lisboa e Vale do Tejo (+13%; n = 4720), Alentejo (+8,7%; n = 942), e por fim, Norte (+8%, n = 4022) e Centro (+7,9%, n = 2979).

Ao nível das **habilitações das pessoas com deficiência inscritas como desempregadas no IEFP**, verificou-se em 2019 que 26% tinha o 3º ciclo (n = 3123), 24% (n = 2881) o ensino secundário, 17,8% (n = 2137) o 2º ciclo, 16,5% (n = 1981) o 1º ciclo, 9,7% (n = 1162) escolaridade inferior ao primeiro ciclo do ensino básico, e 6,2% (n = 743) o ensino superior. Entre 2018 e 2019 apenas se verificou um aumento nos/as inscritos/as com habilitações mais elevadas: +6,1% (+43) com ensino superior, e +5,5% (+150) com ensino secundário.

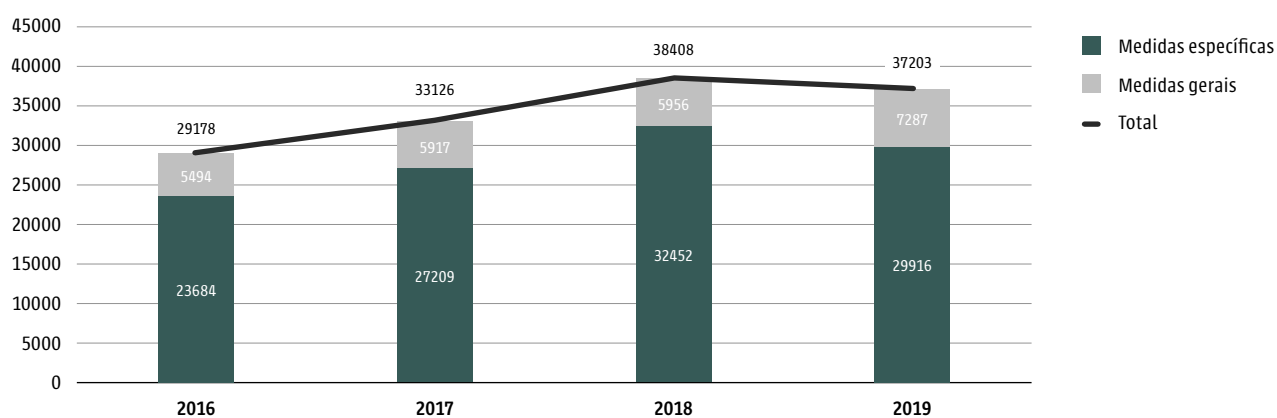
Os dados disponibilizados relativamente às colocações (ver Figura 20) mostram que, **em 2019, 13,1% (n = 1577) das pessoas com deficiência que estavam inscritas no IEFP como desempregadas deram entrada no mercado de trabalho**, representando uma subida bastante ténue (+0,8%; + 13 colocados/as) face a 2018 (n = 1564). Porém, considerando os dados relativos ao primeiro semestre de 2020, verificou-se uma queda abrupta nas colocações de pessoas com deficiência: apenas 492 colocações, representando 3,7% do total de inscritos/as no mesmo período.

Figura 20 Evolução do número de pessoas com deficiência registadas no IEFP e colocadas, 2016 – 1.º semestre 2020 (Portugal continental)

Fonte: IEFP (2020b). *Estatísticas de emprego e formação profissional de pessoas com deficiência* [2016-2020]. Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

Medidas de apoio ao emprego e formação profissional

Relativamente às medidas de emprego e formação profissional, as pessoas com deficiência podem beneficiar das medidas *específicas de reabilitação profissional* apenas destinadas a este grupo ou das *medidas gerais* que abrangem também outros públicos⁹⁾. **Em 2019, e contrariando a tendência de crescimento observada nos anos mais recentes, houve uma quebra global de 3,1% de abrangidos/as (n = 37203):** 80,4% (n = 29916) integraram as *medidas específicas*, representando uma descida de 7,8%, mas 19,6% (n = 7287) foram abrangidos por *medidas gerais*, registando-se neste caso um crescimento de 22,3% (ver Figura 21) face a 2018.

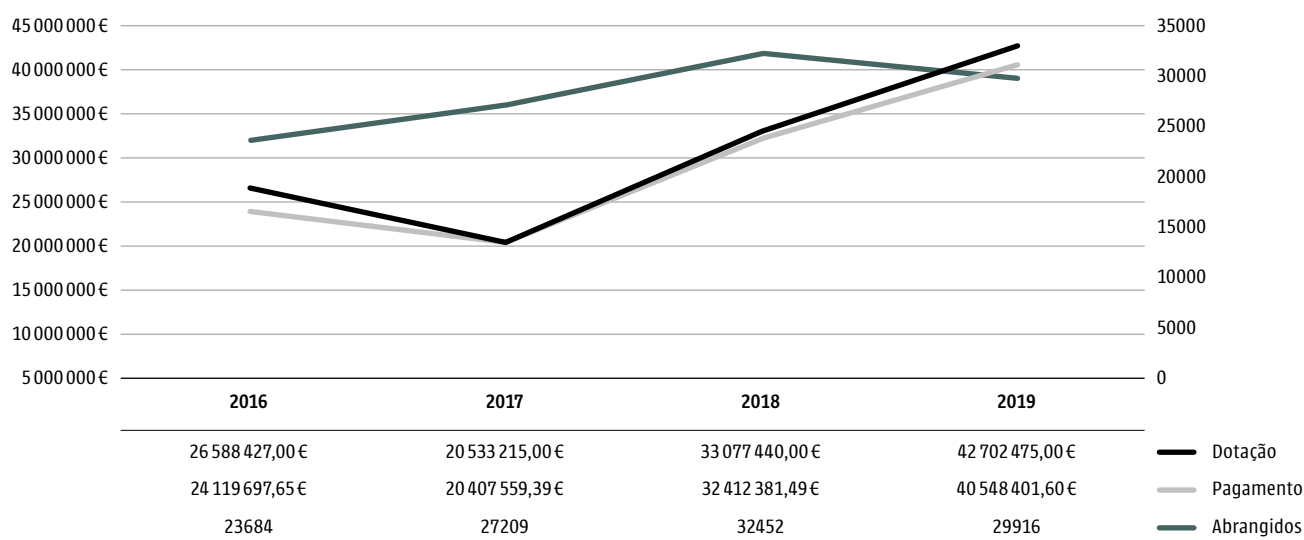
Figura 21 Evolução do número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas e gerais, 2016-2019 (Portugal continental)

Fonte: IEFP (2020a). *Relatório de execução física e financeira 2016-2019*. Disponível em <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>; IEFP (2020b). Dados sobre pessoas com deficiência abrangidas por medidas gerais fornecidos a pedido pela Direção de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão (IEFP, 2020b). Nota: Dados definitivos ainda não publicados.

9. Para consulta detalhada do conjunto de medidas gerais, específicas e respetivos orçamentos consultar Anexos 1, 2 e 3, respetivamente.

Em termos de despesa efetiva realizada no âmbito das *medidas específicas de reabilitação profissional* destinadas às pessoas com deficiência foi possível verificar uma evolução bastante positiva (ver Figura 22): **em 2019 os pagamentos foram reforçados em 25,1% face a 2018**. Se considerarmos o período entre 2016 e 2019 verifica-se que o incremento foi ainda maior, situando-se nos 68,1%. Em 2019, a execução financeira situou-se nos 95% (para informações detalhadas ver Anexo 3).

Figura 22 Evolução da despesa e da população abrangida por medidas específicas entre 2016-2019 (Portugal continental)



Fonte: IEFP (2020a). *Relatório de execução física e financeira 2016-2019*. Disponível em: <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>.

Apesar deste reforço em termos financeiros, não se verificou um aumento proporcional de abrangidos/as. Assim, entre 2016 e 2019, o total despendido por abrangido/a aumentou em 33%, passando de cerca de €1 018 euros para €1 355.

Integração profissional de pessoas com deficiência no setor privado

Os dados do Balanço Social⁽¹⁰⁾ apresentado pelas empresas do setor privado com mais de 10 trabalhadores/as mostram que (ver Tabela 1), **em 2018, apenas 0,55% (n = 12 720) do total de recursos humanos destas empresas (n = 2 320 102) eram pessoas com deficiência, registando-se ainda assim um crescimento de 9,1% face a 2017**. De registar que estes dados são anteriores à entrada em vigor da lei das quotas no setor privado.

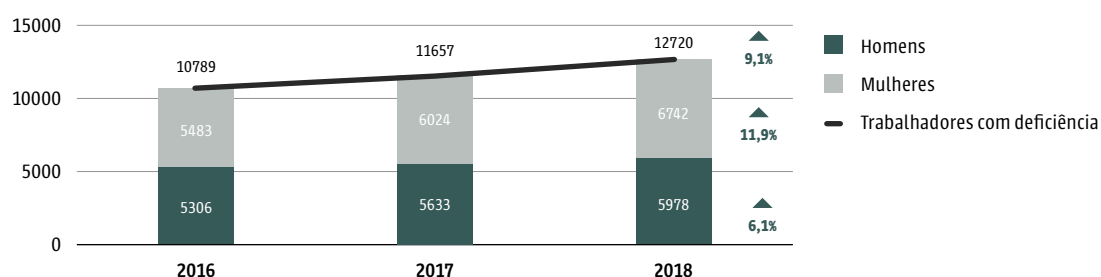
10. Estes dados não incluem as empresas com menos de 10 trabalhadores/as que estão isentas do preenchimento do Relatório Único, o que tendo em conta o peso das microempresas no tecido económico português, implica algumas limitações em relação à extrapolação destes dados para o universo total do emprego no setor privado em Portugal.

Tabela 1 Evolução do rácio de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, 2016-2018 (Portugal continental)

Ano	Trabalhadores com deficiência	Total de trabalhadores	Rácio trabalhadores com deficiência / total de trabalhadores
2016	10 789	2 107 954	0,51%
2017	11 657	2 229 293	0,52%
2018	12 720	2 320 102	0,55%

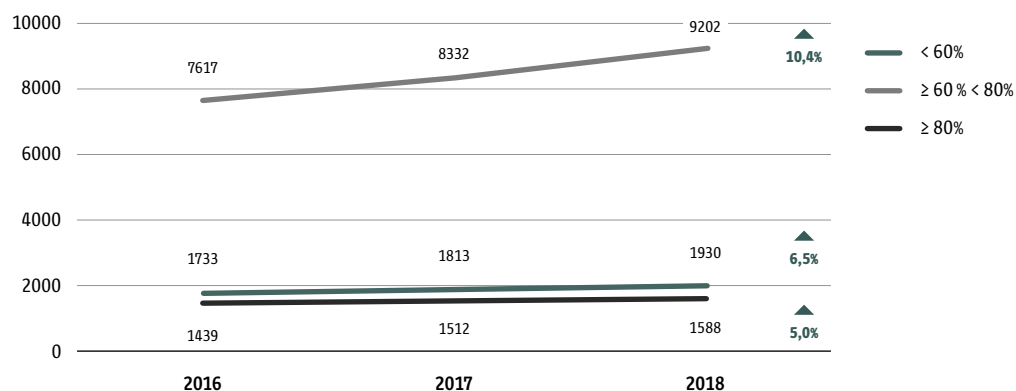
Fonte: GEP-MTSS (2020a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [dados 2016-2018].

No que respeita ao perfil destes/as trabalhadores/as, em 2018, 53% (n = 6742) eram mulheres e 47% (n = 5978) eram homens, assinalando-se um aumento de 11,9% e de 6,1%, respetivamente, face a 2017 (ver Figura 23).

Figura 23 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo, 2016-2018 (Portugal continental)

Fonte: GEP-MTSS (2020a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [dados 2016-2018].

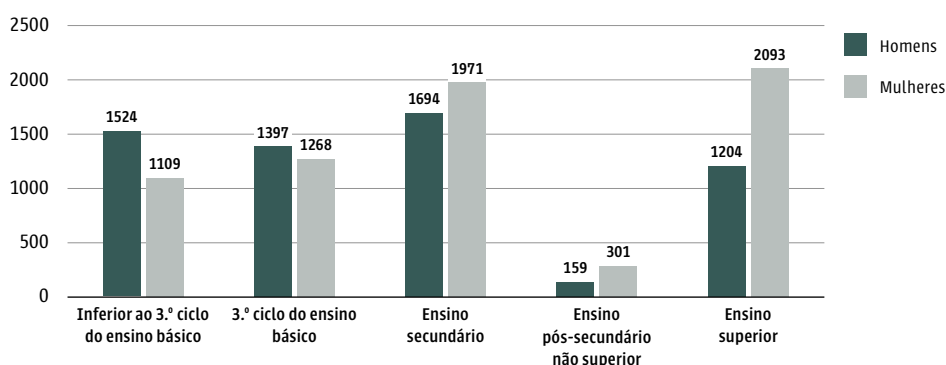
À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, também em 2018 a maioria dos/as trabalhadores/as deste setor apresentava um grau de incapacidade moderado (ver Figura 24): **72,3% (n = 9 202) das pessoas com deficiência a trabalhar no setor privado tinham um grau de incapacidade de 60% ou inferior a 80%**. Foi também neste grupo que se continuou a registar um crescimento mais acentuado face a 2017 (+10,4%).

Figura 24 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grau de incapacidade, 2016-2018 (Portugal continental)

Fonte: GEP-MTSS (2020a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [dados 2016-2018].

No que respeita às habilitações literárias das pessoas com deficiência que trabalham no setor privado (ver Figura 25), **em 2018, a maioria (58,3%) tinham escolaridade de nível secundário ou superior.**

Figura 25 Número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo e habilitações literárias, 2018 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSSS (2020a). *Balço social – Coleção Estatísticas* [dados 2016-2018].

À semelhança do que se tem verificado também em anos anteriores, **entre as pessoas com deficiência que trabalhavam no setor privado em 2018 foram as mulheres que registaram escolaridade mais elevada** (ver Figura 25): 64,7% das mulheres com deficiência tinham formação igual ou superior ao ensino secundário contra apenas 31,2% de homens. Em contrapartida, 48,9% dos homens tinham habilitações iguais ou inferiores ao terceiro ciclo do ensino básico contra 35,3% das mulheres com deficiência.

Integração profissional de pessoas com deficiência nas administrações públicas

Os dados do Boletim de Estatísticas de Emprego Público (BOEP) revelam que, **em 2019, 2,66% (n = 18617) dos/as trabalhadores/as das administrações públicas tinham deficiência, registando um crescimento de 5,7% face a 2018.** Porém, se compararmos 2019 e 2016, verifica-se um crescimento mais acentuado, de 21,7% (ver Tabela 2).

Tabela 2 Evolução do rácio de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, 2016-2019 (Portugal)

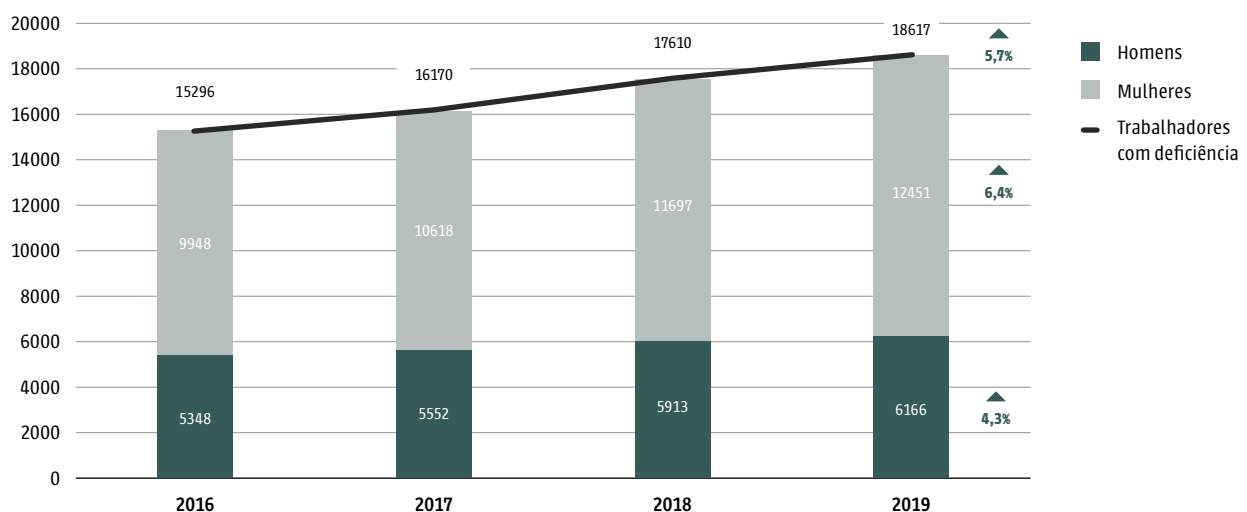
Ano	Trabalhadores com deficiência	Total de trabalhadores	Rácio trabalhadores com deficiência / total de trabalhadores
2016	15.296	664.168	2,30%
2017	16.170	669.321	2,42%
2018	17.610	683.217	2,58%
2019	18.617	698.619	2,66%

Fonte: DGAEP (2020). *Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP)*, n.º 20 – junho de 2020.

Relativamente ao perfil destes/as funcionários/as públicos/as com deficiência, como se pode observar na Figura 26, **em 2019, 66,9% (n = 12451) eram mulheres e 33,1% (n = 6166) eram homens, verificando-se um crescimento de 6,4% e 4,3%, respetivamente, face a 2018.** Tendo em conta que, já em 2016, as mulheres com deficiência estavam em maioria — 65% de mulheres vs. 35% de homens — verificou-se que, entre 2016 e 2019, o crescimento foi mais acentuado também nas mulheres (+25,2%) do que nos homens (+15,3%).

Em conformidade com o que se tem verificado em anos anteriores (Pinto & Pinto, 2018, 2019), também em 2019 se constatou que as mulheres com deficiência estavam em maioria nos quadros de pessoal da administração central (72,3%; n = 9968 vs. 27,7%; n = 3814) e nos Fundos da Segurança Social (79,2%; n = 396 vs. 20,8%; n = 104), ao passo que os homens com deficiência prevalecem nos quadros da administração local e regional (51,9%; n = 2248 vs. 48,1%; n = 2087).

Figura 26 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo, 2016-2019 (Portugal)



Fonte: DGAEP (2020). Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), n.º 20 – junho de 2020.





4.

PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA



Alterações legislativas relevantes (setembro de 2019 a outubro de 2020)

Decreto-Lei n.º 136/2019, 6 de setembro

Procede à terceira fase de implementação da Prestação Social para a Inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência. O valor mensal da componente base da prestação dos titulares com idade até 18 anos, é igual a 50 % do valor de referência anual da componente base em vigor, mensualizado, independentemente do valor dos rendimentos próprios.

Lei n.º 100/2019, 6 de setembro

Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, que regula os direitos e os deveres do cuidador e da pessoa cuidada, estabelecendo as respetivas medidas de apoio. A Portaria n.º 256/2020 de 28 de outubro simplifica o processo de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal, eliminando a necessidade de atestado médico que certifique que o requerente possui condições físicas e psicológicas adequadas e prevê, até 31 de dezembro de 2020, a possibilidade de apresentação de documentos que impliquem atos médicos em momento posterior.

Decreto-Lei n.º 27/2019, de 14 de fevereiro

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que institui o programa Modelo de Apoio à Vida Independente, permitindo à pessoa com deficiência que beneficie de uma resposta social de tipo residencial optar pela disponibilização de assistência pessoal, beneficiando de um prazo de transição de 6 meses durante o qual é possível a frequência de ambas as respostas.

Portaria n.º 201-A/2020, 19 de agosto

Cria o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — 3.ª Geração (PARES 3.0) e aprova o respetivo regulamento.

Evolução de indicadores

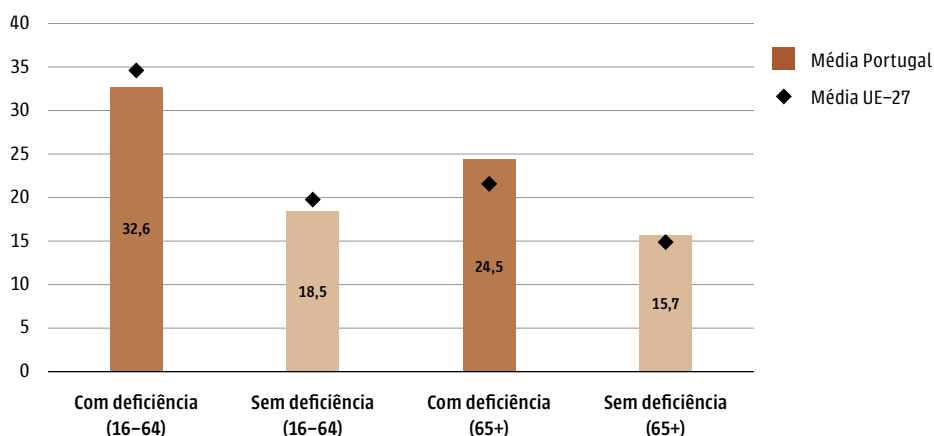
Nesta secção apresentam-se as principais tendências e indicadores na área da Proteção Social e Condições de Vida tendo por base as seguintes fontes de informação: (1) Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC, 2018) – Dados processados pelo projeto EDE, European Disability Expertise; (2) Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) – Dados mensais sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente (INR, 2020b); (3) Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP-MTSSS): a) estatísticas sobre pensões (GEP-MTSSS, 2020b), prestações familiares (GEP-MTSSS, 2020c) e Prestação Social para a Inclusão (GEP-MTSSS, 2020d) atribuídas

pela Segurança Social; b) Carta Social – disponibiliza informações sobre a Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, tutelada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP-MTSSS, 2020e).

Exclusão social e deficiência: Portugal no contexto europeu

Conforme mostram os dados do Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC, 2018) **em Portugal, no ano de 2018, o risco de pobreza ou exclusão social entre as pessoas com deficiência era superior ao das pessoas sem deficiência**, sendo esta diferença mais acentuada no escalão etário entre os 16 e os 64 anos (32,6% vs. 18,5%; +14,1 p.p.) do que no escalão com mais de 65 anos (24,5% vs. 15,7%; +8,8 p.p.) (ver Figura 27).

Figura 27 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e grupo etário, 2018 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)

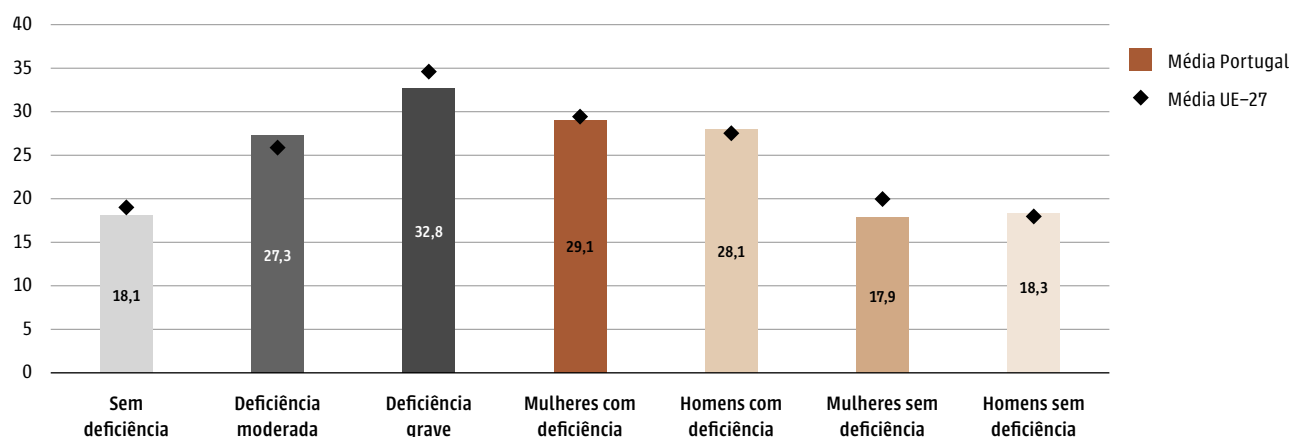


Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE, European Disability Expertise.

Pese embora haja um longo caminho a percorrer para melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência em Portugal, estes dados sugerem que se têm registado algumas melhorias: considerando o escalão etário 16-64 anos, **em 2016, em Portugal, a taxa média de risco de pobreza ou exclusão social das pessoas com deficiência era de 38,2%, reduzindo em 2018 para 32,6%** (ver Pinto & Pinto, 2018).

A Figura 28 mostra que **em 2018 em Portugal, e também na média dos países da União Europeia, eram as pessoas com deficiência grave que enfrentavam maior risco de pobreza ou de exclusão social** (32,8% vs. 34,7%), seguindo-se as pessoas com deficiência moderada (27,3% vs. 26,1%) e, por fim, as pessoas sem deficiência (18,1% vs. 19,1%).

Desagregando os dados relativos ao risco de pobreza ou exclusão social por sexo (ver Figura 28), verifica-se que **em 2018 em Portugal as diferenças entre homens e mulheres com deficiência eram ligeiras (28,1% vs. 29,1%, respetivamente), ou seja, apenas de mais 1 p.p. nas mulheres.**

Figura 28 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2018 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)

Fonte: EU-SILC 2018 (versão 1 de 2020) – Dados processados pelo projeto EDE, European Disability Expertise.

Ainda assim, importa referir o desfasamento considerável registado entre pessoas com e sem deficiência: **em 2018 em Portugal o risco de pobreza ou exclusão social nas mulheres com deficiência (29,1%) era 11,2 p.p. superior ao risco enfrentado pelas mulheres sem deficiência (17,9%), e no caso dos homens era de 9,8 p.p. (28,1% vs. 18,3%)**. Este nível de desfasamento quase não se alterou desde 2016, quando o fosso no risco de pobreza entre mulheres com e sem deficiência se situava nos 10,2 p.p. e entre os homens com e sem deficiência nos 10,7p.p. (ver Pinto & Pinto, 2018). Assim, apesar das melhorias registadas de uma forma global para ambos os grupos, as desigualdades mantêm-se quase inalteradas entre a população com e sem deficiência.

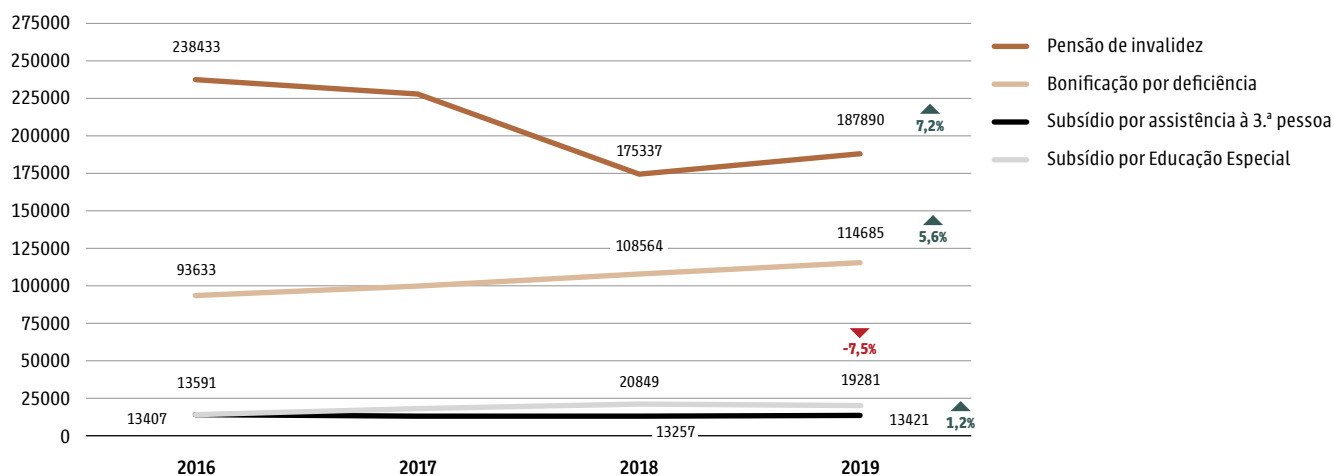
Pensões e prestações sociais

Nesta seção são apresentados dados relativos às pensões e prestações sociais destinadas a pessoas com deficiência. Como mostra a Figura 29, em contraste com a tendência contínua de decréscimo verificada nos últimos anos (Pinto & Pinto, 2019), **em 2019, o número de beneficiários/as da Pensão de Invalidez⁽¹¹⁾ aumentou 7,2% (+12553) face a 2018 (n = 175337)**, registando-se um total de 187 890 beneficiários/as. Contudo, considerando a evolução registada entre 2016 e 2019, registou-se um decréscimo de 21,2%.

Relativamente ao **perfil dos/as titulares da Pensão de Invalidez**, em 2019, **52,4% eram homens (n = 98529) e 47,6% mulheres (n = 89361)**, um aumento de 7,2% e 7,1%, respetivamente, face a 2018. Este tem sido o padrão identificado ao longo dos últimos anos (Pinto, 2018; Pinto & Pinto, 2019).

11. Atribuída em situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Figura 29 Evolução de beneficiários de Pensão de Invalidez, Bonificação por Deficiência, Subsídio por Educação Especial e Subsídio por assistência à 3.ª pessoa, 2016-2019 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2020b). Dados Anuais Pensões 2001 a 2019 e Dados Anuais Prestações familiares 2005 a 2019 e GEP-MTSS (2020c). Disponível em: <<http://www.seg-social.pt/estatisticas>>. Nota: Situação da base de dados 1/fevereiro/2020; Dados sujeitos a atualizações.

Da mesma forma, também a **bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência⁽¹²⁾ manteve a tendência de crescimento** (ver Figura 30): **5,6% face a 2018 (n = 108564)** e 22,5% face a 2016 (n = 93633). Em 2019, 61,5% (n = 70582) das crianças e jovens que beneficiaram deste apoio eram do sexo masculino e 38,5% (n = 44103) eram do sexo feminino, mantendo-se a tendência verificada também em anos anteriores.

Em contraste, no que respeita ao **Subsídio por Educação Especial⁽¹³⁾ em 2019 (n = 19281) registou-se uma descida de 7,5% de beneficiários/as face a 2018 (n = 20849)** (ver Figura 29). Todavia, considerando a evolução entre 2016 e 2019, verificou-se um crescimento de 41,9%. Uma vez mais, e à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, em 2019 esta prestação foi atribuída maioritariamente a crianças e jovens do sexo masculino (64,8%; n = 12496) contra 35,2% do sexo feminino (n = 6785).

Por sua vez, o **Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa⁽¹⁴⁾** foi aquele que em 2019 (n = 13421) registou a variação homóloga menos expressiva (ver Figura 29): subiu apenas 1,2% face a 2018 (n = 13257). Em 2019, 58% dos seus beneficiários foram homens (n = 7781) e 42% mulheres (n = 5640).

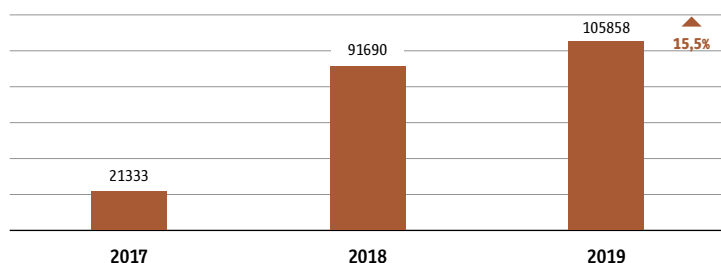
Em termos globais, e à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, **em 2019 manteve-se a persistência de um maior número de beneficiários do sexo masculino**

12. Suplemento ao abono de família sujeito a condição de recursos atribuído a crianças e jovens com deficiência com idade inferior a 24 anos.
13. Subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial, sujeito a condição de recursos, atribuído a estudantes com idade inferior a 24 anos.
14. Subsídio atribuído a pessoas com deficiência que necessitem de acompanhamento permanente de uma terceira pessoa, sujeito a condição de recursos.

em todas as prestações sociais relacionadas com deficiência, dependência e incapacidade⁽¹⁵⁾: Subsídio por Educação Especial (+29,6 p.p.), Bonificação por Deficiência (+23,1 p.p.), Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa (+16 p.p.) e Pensão de Invalidez (+4,9 p.p.).

A **Prestação Social para a Inclusão⁽¹⁶⁾** foi alargada em outubro de 2019 a crianças e jovens com deficiência. Como mostra a Figura 30, **em 2019 registou-se um crescimento de 15,5% (n = 105858) de beneficiários/as face a 2018 (n = 91690)**. A informação oficial disponibilizada inclui apenas dados desagregados por ano e centro distrital. Em 2019, verificou-se um crescimento mais acentuado de beneficiários/as nas seguintes regiões: 24,8% em Setúbal, 20,7% em Lisboa, 20,5% em Faro.

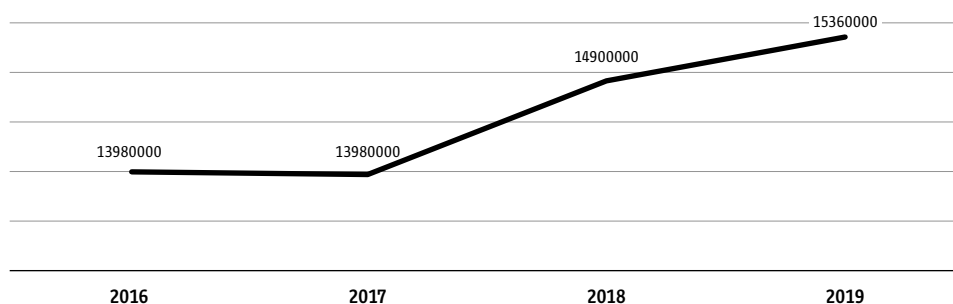
Figura 30 Evolutivo do número de beneficiários/as da Prestação Social para a Inclusão, 2017-2019 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2020d). *Dados Anuais Prestação Social Para a Inclusão 2017 a 2019*. Disponível em: <<http://www.seg-social.pt/estatisticas>>.

No que diz respeito ao funcionamento do **Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, em 2019 verificou-se um reforço orçamental de €460.000,00 face ao ano anterior**: a verba global foi agora de €15.360.000,00, como mostra a Figura 31.

Figura 31 Evolução do orçamento anual para Produtos de Apoio, 2016-2019 (Portugal)



Fonte: Despachos sobre financiamento dos produtos de apoio: 11936-A/2019, 11974-A/2018, 10218/2017, 10909/2016.

15. Estes dados não incluem a informação relativa à Prestação Social para a Inclusão que não se encontra desagregada por sexo.

16. Introduzida em outubro de 2017, esta prestação é atribuída a cidadãos com deficiência (incapacidade comprovada igual ou superior a 60%) sendo constituída por três componentes: a Componente Base, o Complemento e a Majoração. Numa primeira fase destinava-se apenas à população adulta e em outubro de 2019 foi alargada às crianças e jovens com menos de 18 anos.

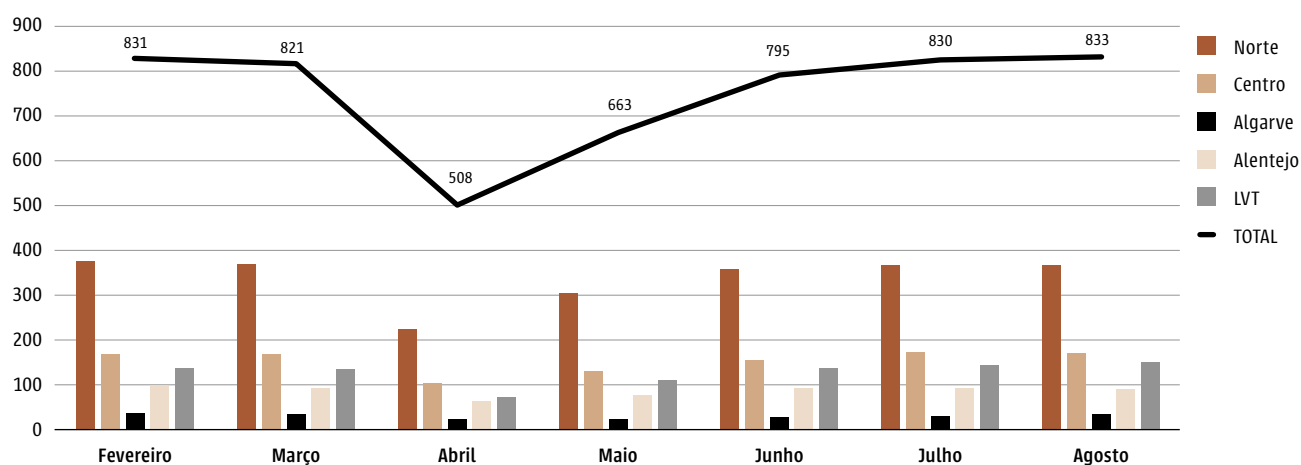
Conforme especificado no Despacho 11936-A/2019, esta verba foi distribuída da seguinte forma:

- 1) **€450.000,00 (+€50.000,00 face a 2018) disponibilizados pelo Ministério da Educação** destinados a financiar os produtos de apoio de acesso ao currículo, prescritos pelos Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- 2) **€7.700.000,00 (+€200.000,00 face a 2018) disponibilizados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**, dos quais, a) até €4.800.000,00 destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P.; b) até €2.900.000,00 (+€200.000,00 face a 2018) destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através dos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.;
- 3) **€7.210.000,00 disponibilizados pelo Ministério da Saúde**, para financiar produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde. Lamentavelmente, à semelhança de anos anteriores, não são públicos os dados de execução deste orçamento.

Respostas sociais

Criado formalmente em 2017, através do Decreto-Lei n.º 129/2017, o **Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)** consiste na disponibilização de assistência pessoal às pessoas com deficiência, promovendo a sua autonomia e participação social. Numa primeira fase foi necessário criar os Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) que são atualmente responsáveis pela disponibilização da assistência pessoal. Encontram-se em funcionamento, em 2020, 35 CAVI: 13 no Norte, 9 no Centro, 6 em Lisboa e Vale do Tejo, 5 no Alentejo e 2 no Algarve. O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. é a entidade responsável por reportar a atividade mensal dos CAVI que integram o projeto-piloto do MAVI (ver Figura 32)⁽¹⁷⁾.

Figura 32 Número de Planos Individualizados de Assistência Pessoal ativos, por mês (fevereiro-agosto), 2020 (Portugal continental)



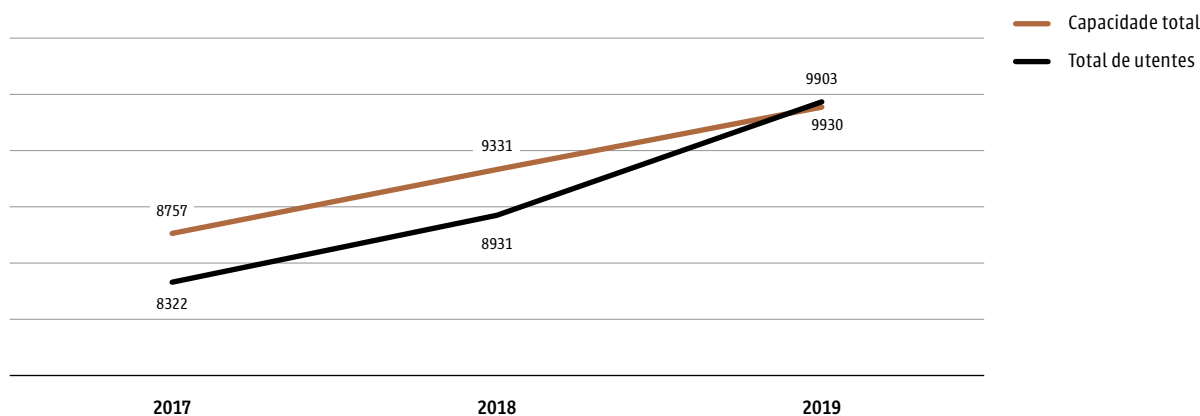
Fonte: INR (2020b). *Relatórios Mensais MAVI*. Disponível em: <https://www.inr.pt/noticias/-/journal_content/56/11309/385936>.

17. Os projetos aprovados iniciaram a prestação de assistência pessoal em momentos diferentes, entre março de 2019 e março de 2020. O INR começou a disponibilizar relatórios mensais em fevereiro de 2020.

Os dados disponibilizados pelo INR, relativos ao mês de agosto de 2020, mostram que havia 833 Planos Individualizados de Assistência Pessoal⁽¹⁸⁾ ativos: 51,1% (n = 426) eram mulheres e 48,9% (n = 407) eram homens, com idades entre os 16 e os 97 anos, sendo a idade média de 45 anos. Foi ainda possível constatar que no mês de abril de 2020, devido à pandemia provocada pelo Covid-19, houve uma quebra bastante significativa de beneficiários (n = 508). Porém, desde maio de 2020 foi-se verificando uma recuperação do número de beneficiários/as de assistência pessoal.

No âmbito da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais, tutelada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, são ainda disponibilizadas três respostas sociais destinadas a crianças e jovens com deficiência: Intervenção Precoce, Lares de Apoio e Transporte de pessoas com deficiência (crianças e jovens). Em 2019, existiam no âmbito da intervenção precoce (ver Figura 33) um total 124 equipamentos, com uma capacidade total de 9903 vagas, representando um aumento de 6,1% (+572 vagas) face a 2018 (n = 9331). Porém, em termos globais, a capacidade total era inferior ao total de utentes, sugerindo sobrelotação pontual em alguns equipamentos: 9903 e 9930 (+27), respetivamente, situação esta apenas verificada em 2019.

Figura 33 Capacidade total vs. total de utentes nos equipamentos de intervenção precoce para crianças com deficiência, 2017-2019 (Portugal continental)



Fonte: Carta Social – Rede de serviços e equipamentos. Dados consultados a 1 de outubro de 2020. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.

Em termos de vagas disponíveis por área geográfica nesta resposta social, no distrito de Lisboa registou-se de 2018 para 2019 uma redução de 14,4% (-245; n = 1459 em 2019 vs. n = 1704 em 2018) (ver Pinto & Pinto, 2019). Em contrapartida, houve um incremento da capacidade to-

18. Plano Individualizado de Assistência Pessoal – documento decidido em conjunto com a pessoa com deficiência em que são definidas as necessidades de assistência pessoal.

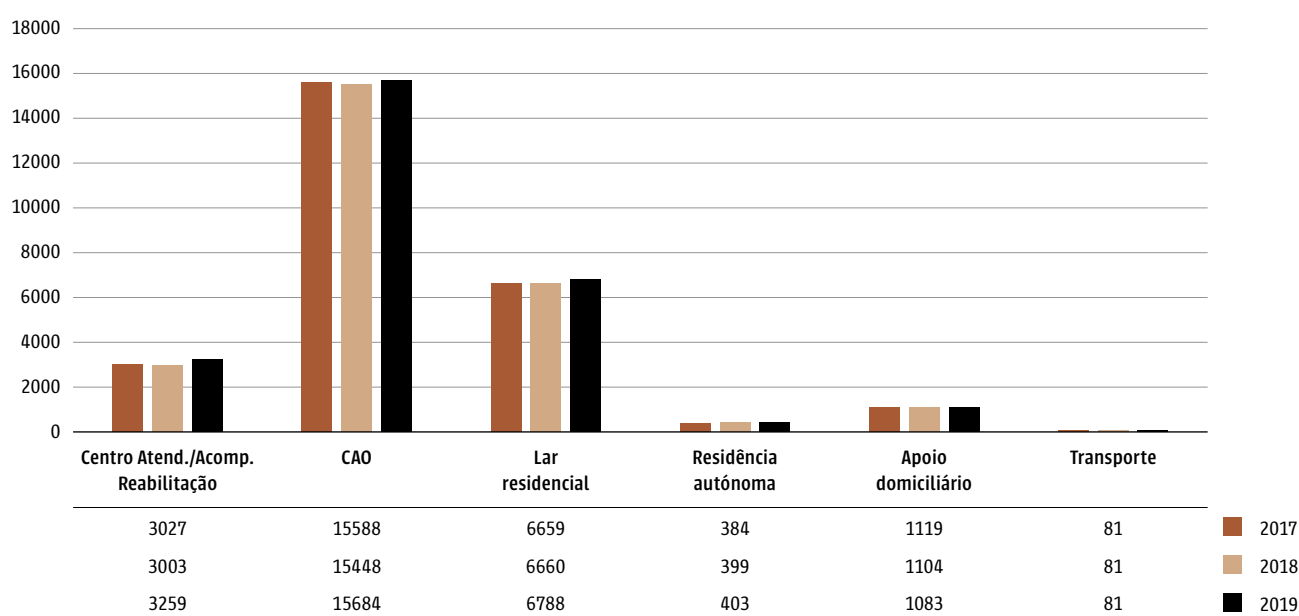
tal destes equipamentos nos seguintes distritos: 42,3% em Santarém (n = 723; +215); 40,1% em Setúbal (n = 1093; +313); 20,1% em Coimbra (n = 895; +150); 17,5% em Faro (n = 322; +48); 5,6% em Évora (n = 702; +37), 4,4% em Braga (n = 807; +34) e 3,2% em Aveiro (n = 644; +20).

Os cinco distritos que, em 2019, registaram um número de utentes superior à capacidade total foram os seguintes: Leiria (+47), Lisboa (+27), Santarém (+6), Setúbal (+123) e Viseu (+55). Em contrapartida, houve três distritos que não preencheram todas as vagas disponíveis: Beja registou 78% de ocupação (102 vagas disponíveis); Castelo Branco registou 65,8% de ocupação (52 vagas disponíveis); e Évora registou 91,9% de ocupação (57 vagas disponíveis).

Relativamente aos **Lares de Apoio** para crianças e jovens com deficiência a situação manteve-se estável comparativamente a 2018: em 2019 existiam 18 equipamentos, com uma capacidade total de 267 vagas, e 236 utentes (+ 5 face a 2018). Da mesma forma, o **Transporte de crianças e jovens com deficiência** também não registou alterações significativas: disponibilizado por um equipamento do distrito de Coimbra, o serviço dispõe de uma capacidade total de 410 vagas e contabiliza 403 utentes.

Analisando agora as **respostas sociais destinadas a pessoas adultas com deficiência**, em termos de capacidade total registaram-se as seguintes alterações face a 2018 (ver Figura 34): +8,5% (+256) de vagas nos Centros de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade; +1,5% (+236) de vagas nos Centros de Atividades Ocupacionais; +1,9% (+128) de vagas em Lares Residenciais; +1% (+4) de vagas em Residências Autónomas; -1,9% (-21) vagas nos Serviço de Apoio Domiciliário, sendo que não se registaram alterações no serviço de Transporte de Pessoas com Deficiência.

Figura 34 Evolutivo da capacidade total dos equipamentos para adultos com deficiência, 2017-2019 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSSS (2020e). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 1 de outubro de 2020. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.

Em termos de taxa de ocupação, ou seja, vagas disponíveis vs. utentes, verificou-se que, em 2019, embora todas estas respostas tenham tido uma taxa de ocupação inferior a 100%, as respostas Lar Residencial, Residência Autónoma e Centro de Atividades Ocupacionais apresentaram taxas de ocupação superiores a 90% (ver Tabela 3).

Tabela 3 Capacidade total vs. total de utentes nas respostas sociais para pessoas adultas com deficiência, 2019 (Portugal continental)

	Capacidade	Utentes	Taxa de ocupação
Centros de Atend./ Acomp. e Reabilitação Social	3259	2762	84,7
Centro de Atividades Ocupacionais (Deficiência)	15684	14583	93,0
Lar Residencial (Deficiência)	6788	6575	96,9
Residência Autónoma (Deficiência)	403	375	93,1
Serviço de Apoio Domiciliário (Deficiência)	1083	746	68,9
Transporte de pessoas com deficiência (Adultos)	81	48	59,3

Fonte: GEP-MTSS (2020e). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 1 de outubro de 2020. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt>>.

A Rede de Serviços e Equipamentos Sociais disponibiliza igualmente **respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência psicossocial**, algumas das quais integram as experiências piloto no âmbito da saúde mental iniciadas em 2017. Conforme mostram os dados disponibilizados pela Carta Social⁽¹⁹⁾ apresentados na Tabela 4, a maioria das respostas revela uma taxa de ocupação de utentes inferior à capacidade total, com exceção das Residências de Apoio Máximo e Residências de Apoio Moderado, que apresentam taxas de ocupação de 100%.

19. Os dados disponibilizados pelo “Relatório de Monitorização da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) – 1.º semestre 2019” (ACSS, 2020) elaborado pela Administração Central do Sistema de Saúde equivalem aos dados apresentados na Carta Social, à exceção da informação sobre duas respostas: 1) *Residência de Apoio Moderado (RAMo)* – no referido relatório são mencionados 28 lugares de internamento e ambulatório em funcionamento (8 na região Centro; 10 na região de Lisboa e Vale do Tejo e 10 na Região do Alentejo, totalizando 28), porém a Carta Social apenas disponibiliza informação sobre a capacidade total de 18 lugares (8 no distrito de Coimbra e 10 no distrito de Lisboa); 2) *Unidade Sócio-Ocupacional infância e adolescência (USO/IA)* – na Carta Social menciona-se a capacidade total de 10 vagas (todas no distrito de Braga), porém o referido relatório refere 30 vagas (10 na região Norte e 20 na região de Lisboa e Vale do Tejo).

Tabela 4 Capacidade total vs. total de utentes nas respostas sociais para pessoas com doença do foro mental/psiquiátrico, 2019 (Portugal continental)

	Capacidade	Utentes	% Ocupação
Unidade de Vida Apoiada	70	61	87,1
Unidade de Vida Autónoma	24	20	83,3
Unidade de Vida Protegida	85	84	98,8
Fórum Sócio-Ocupacional	818	725	88,6
Equipa de apoio domiciliário de CCI em saúde mental	24	9	37,5
*Residência Autónoma de saúde mental	27	16	59,3
*Residência de Apoio Máximo (RAMa)	48	48	100,0
*Residência de Apoio Moderado (RAMo)	18**	18	100,0
*Residência de Treino de Autonomia (RTA)	19	12	63,2
*Residência de Treino de Autonomia tipo A - infância e adolescência	19	0	0,0
*Unidade Sócio-Ocupacional infância e adolescência (USO/IA)	10**	0	0,0
*Unidade Sócio-Ocupacional (USOa)	115	56	48,7

Fonte: GEP-MTSS (2020e). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 1 de outubro de 2020. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.

Notas: (*) Experiências-piloto de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental que procuram responder a necessidades específicas de pessoas com doença mental grave. (**) Ver nota de rodapé sobre estes dados (n.º 19).

Em termos de variação homóloga, importa assinalar o registo de quebra nas seguintes respostas: redução de 29,4% na capacidade total das Unidades de Vida Autónoma (-10 vagas face a 2018); diminuição de 14,4% nas Unidades de Vida Protegida (-14 vagas) e redução de 6,3% (-55 vagas) de capacidade total nos Fóruns Sócio-Ocupacionais. Importa também destacar um ligeiro aumento em duas respostas: 5,6% nas Residências de Treino de Autonomia tipo A — infância e adolescência, equivalendo a mais uma vaga e um crescimento de 35,3% (+30 vagas) nas Unidades Sócio-Ocupacional (USOa). As restantes respostas não registaram alterações.



REFERÊNCIAS

- ACSS (2020). *Monitorização da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) – 1.º Semestre 2019*. Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. – Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://www.acss.min-saude.pt/wp-content/uploads/2016/07/Relatorio-de-Monitorizacao-da-RNCCI-sem19-vfinal-3.pdf>>.
- Comissão Europeia (2015). *Eurobarómetro 437 – Discriminação na União Europeia em 2015*. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/COMMFrontOffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/instruments/SPECIAL/surveyKy/2077>>.
- Comissão Europeia (2019). *Eurobarómetro 493 – Discriminação na União Europeia*. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/yearFrom/1974/yearTo/2019/surveyKy/2251>>.
- DGAEP (2020). *Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP)*, n.º 20, junho de 2020. Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – Ministério das Finanças. Disponível em: <<https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=CoF56E62-5381-4271-Bo10-37ECE5B31017>>.
- DGEEC (2018). *Necessidades Especiais de Educação – Dados Estatísticos Ano letivo 2017/2018*. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. Disponíveis em: <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.
- DGEEC (2020). *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior – 2019/2020*. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. Disponível em: <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.
- DGES (2020). *Dados relativos ao contingente especial para alunos com deficiência – concurso nacional de acesso ao ensino superior de 2020*. Dados disponibilizados a pedido pela Direção-Geral de Ensino Superior.
- EU-SILC (2018). *Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (versão 1 de 2020)*. Dados processados pelo projeto EDE, European Disability Expertise.
- GEP-MTSSS (2020a). *Balanço social – Coleção Estatísticas [dados 2016-2018]*. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatisticas-antteriores?categoryId=11340>>.
- GEP-MTSSS (2020b). *Dados Anuais Pensões 2001 a 2019*. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em: <<http://www.seg-social.pt/estatisticas>>.
- GEP-MTSSS (2020c). *Dados Anuais Prestações Familiares 2005 a 2019*. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em: <<http://www.seg-social.pt/estatisticas>>.
- GEP-MTSSS (2020d). *Dados Anuais Prestação Social Para a Inclusão 2017 a 2019*. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em: <<http://www.seg-social.pt/estatisticas>>.
- GEP-MTSSS (2020e). *Carta social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 01/10/2020. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.
- IEFP (2020a). *Relatório Mensal de Execução Física e Financeira [valores acumulados a 31 dezembro; 2016-2019]*. IIEFP, IP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão. Disponível em: <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>.
- IEFP (2020b). *Estatísticas de emprego e formação profissional de pessoas com deficiência [2016-2020]*. Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IIEFP, IP.
- INR (2020a). *Relatórios anuais sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde [2016-2019]*. Disponível em <<https://www.inr.pt/nao-discriminacao>>.
- INR (2020b). *Relatórios Mensais MAVI (Modelo de Apoio à Vida Independente) [de fevereiro de 2020 a agosto de 2020]*. Informação disponível em: <<http://www.inr.pt>>.
- Provedoria da Justiça (2020). *Relatório anual da Provedoria da Justiça à Assembleia da República [2016-2019]*. Disponível em <<https://www.provedor-jus.pt/?idc=16>>.
- Pinto, P. & Kuznetsova, Y. (2017). *Country report on the European Semester - Portugal*. ANED. Disponível em: <<https://www.disability-europe.net/country/portugal>>.
- Pinto, P. C., & Pinto, T. J. (2017). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2017*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.
- Pinto, P. C., & Pinto, T. J. (2018). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2018*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.
- Pinto, P. C., & Pinto, T. J. (2019). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2019*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.
- UNESCO (2020). *Relatório de Monitorização Global da Educação 2020 – Inclusão e educação: Todos, sem exceção*. Disponível em <<https://en.unesco.org/gem-report/report/2020/inclusion>>.



ANEXOS



Anexo 1

Número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas de emprego e formação profissional, 2016-2019 (Portugal continental)

Medidas Específicas (Reabilitação Profissional)	2016	(%)	2017	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Taxa de variação (2018-2019)	Taxa de variação (2016-2019)
TOTAL (IEFP + Centro de Gestão Participada)	23 684		27 209		32 452		29 916		-7,8%	26,3%
Diagnóstico, Orientação e Formação (IEFP + CGP)	6 892	29,1%	8 793	32,3%	12 284	37,9%	10 883	36,4%	-11,4%	57,9%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	3 167	13,4%	4 499	16,5%	7 484	23,1%	6 719	22,5%	-10,2%	112,2%
Formação para Pessoas com Deficiência – Ações Diretas	975	4,1%	951	3,5%	904	2,8%	749	2,5%	-17,1%	-23,2%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (2016/2017) / Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) (2018/2019)	351	1,5%	461	1,7%	455	1,4%	86	0,3%	-81,1%	-75,5%
Formação para Pessoas com Deficiência – Ações Cooperação	2 399	10,1%	2 882	10,6%	3 441	10,6%	3 329	11,1%	-3,3%	38,8%
Apoio à Inserção e Colocação (IEFP + CGP)	8 014	33,8%	7 566	27,8%	8 991	27,7%	10 224	34,2%	13,7%	27,6%
Estágios Emprego	1 101	4,6%	821	3,0%	310	1,0%	2	0,0%	-99,4%	-99,8%
Contrato Emprego Inserção (CEI)	72	0,3%	46	0,2%	38	0,1%	40	0,1%	5,3%	-44,4%
Contrato Emprego Inserção (CEI+)	2 672	11,3%	2 688	9,9%	3 010	9,3%	3 175	10,6%	5,5%	18,8%
Adaptação Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	10	0,0%	6	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-	-100,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	3 023	12,8%	3 053	11,2%	4 139	12,8%	4 819	16,1%	16,4%	59,4%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	969	4,1%	660	2,4%	730	2,2%	1 008	3,4%	38,1%	4,0%
Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	19	0,1%	145	0,5%	724	2,2%	1 154	3,9%	59,4%	5973,7%
Contrato Emprego – Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	148	0,6%	147	0,5%	40	0,1%	26	0,1%	-35,0%	-82,4%
Emprego Protegido (IEFP + CGP)	548	2,3%	989	3,6%	1 443	4,4%	1 957	6,5%	35,6%	257,1%
Emprego Protegido	373	1,6%	353	1,3%	350	1,1%	347	1,2%	-0,9%	-7,0%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	175	0,7%	636	2,3%	1 093	3,4%	1 610	5,4%	47,3%	820,0%
OED Lisboa (Operação Emprego para Pessoas com Deficiência)	289	1,2%	288	1,1%	288	0,9%	215	0,7%	-25,3%	-25,6%
Organismo Intermédio – Reabilitação	7 941	33,5%	9 117	33,5%	9 446	29,1%	6 637	22,2%	-29,7%	-16,4%
Outras Atividades – CGP Reabilitação			456	1,7%						

Fonte: IEFP (2020a). *Relatório de execução física e financeira 2016-2019*. Disponível em <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>. Nota: Os dados correspondem à soma de abrangidos em programas e medidas IEFP + CGP.

Anexo 2

Número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas gerais de emprego e formação profissional, 2016-2019 (Portugal continental)

Medidas Gerais	2016	(%)	2017	(%)	2018	(%)	2019	(%)	Taxa de variação homóloga (2018-2019)	Taxa de variação (2016-2019)
TOTAL (Emprego + Form. Profissional - IIEFP/CGP)	5.494		5.917		5.956		7.287		22,3%	32,6%
EMPREGO	1.601	29,1%	1.550	26,2%	1.325	22,2%	2.065	28,3%	55,8%	29,0%
<i>Inserção Profissional</i>	191	11,9%	119	7,7%	94	7,1%	281	13,6%	198,9%	47,1%
Estágios Emprego	150	9,4%	96	6,2%	30	2,3%	13	0,6%	-56,7%	-91,3%
Estágios Profissionais	0	0,0%	7	0,5%	49	3,7%	256	12,4%	422,4%	
Emprego Jovem Ativo	16	1,0%	4	0,3%	12	0,9%	11	0,5%	-8,3%	-31,3%
Reativar	25	1,6%	12	0,8%	3	0,2%	1	0,0%	-66,7%	-96,0%
<i>Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)</i>	236	14,7%	408	26,3%	174	13,1%	210	10,2%	20,7%	-11,0%
Contrato-Emprego	0	0,0%	59	3,8%	105	7,9%	166	8,0%	58,1%	-
Contrato-Emprego – Apoio à Conversão de Contratos	0	0,0%	2	0,1%	1	0,1%	3	0,1%	200,0%	-
Prémio ao Emprego	0	0,0%	13	0,8%	34	2,6%	41	2,0%	20,6%	-
Estímulo Emprego	236	14,7%	334	21,5%	34	2,6%	-	-	-	-
<i>Apoio à Criação de Emprego e Empresas</i>	18	1,1%	3	0,2%	19	1,4%	15	0,7%	-21,1%	-16,7%
Apoios à Criação do Próprio Emprego – PAECPE	14	0,9%	1	0,1%	16	1,2%	14	0,7%	-12,5%	0,0%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4	0,2%	2	0,1%	3	0,2%	1	0,0%	-66,7%	-75,0%
<i>Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário</i>	1.156	72,2%	1.020	65,8%	1.038	78,3%	1.558	75,4%	50,1%	34,8%
Trabalho Socialmente Necessário – CEI e CEI+	1.055	65,9%	936	60,4%	956	72,2%	1.163	56,3%	21,7%	10,2%
Empresas de Inserção	101	6,3%	84	5,4%	82	6,2%	395	19,1%	381,7%	291,1%
<i>Outros apoios para a promoção do emprego</i>										
Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal	-	-	-	-	-	-	1	0,4%	-	-
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP/CGP)	3.893	70,9%	4.367	73,8%	4.631	77,8%	5.222	71,7%	12,8%	34,1%
<i>Qualificação de Jovens</i>	328	8,4%	370	8,5%	368	7,9%	316	6,1%	-14,1%	-3,7%
Cursos de Aprendizagem – Gestão Direta	114	2,9%	130	3,0%	146	3,2%	94	1,8%	-35,6%	-17,5%
Cursos de Aprendizagem – Entidades Externas	191	4,9%	218	5,0%	180	3,9%	173	3,3%	-3,9%	-9,4%
Cursos de Especialização Tecnológica	23	0,6%	22	0,5%	42	0,9%	49	0,9%	16,7%	113,0%
<i>Qualificação de Adultos</i>	3.468	89,1%	3.900	89,3%	4.248	91,7%	4.902	93,9%	15,4%	41,3%
Cheque Formação	107	2,7%	185	4,2%	65	1,4%	246	4,7%	278,5%	129,9%
Cursos de Educação e Formação de Adultos	1.209	31,1%	1.342	30,7%	1.475	31,9%	1.608	30,8%	9,0%	33,0%
Português para Todos	2	0,1%	13	0,3%	13	0,3%	13	0,2%	0,0%	550,0%
Formação Modular	104	2,7%	143	3,3%	191	4,1%	266	5,1%	39,3%	155,8%
Formação Modular – Vida Ativa – Entidades Externas	147	3,8%	22	0,5%	0	0,0%	-	0,0%	-	-
Formação Modular – Vida Ativa – Gestão Direta	1.531	39,3%	1.658	38,0%	1.795	38,8%	1.986	38,0%	10,6%	29,7%
Vida Ativa Jovem	258	6,6%	311	7,1%	246	5,3%	226	4,3%	-8,1%	-12,4%
Vida Ativa – Qualifica+	0	0,0%	113	2,6%	293	6,3%	212	4,1%	-27,6%	-
Vida Ativa – Qualifica+ – Entidades Externas	0	0,0%	0	0,0%	49	1,1%	183	3,5%	273,5%	-
Vida Ativa – Cidadania Digital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	81	1,6%	-	-
Formação à Distância	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	17	0,3%	-	-
Formação para a Inclusão	110	2,8%	113	2,6%	121	2,6%	64	1,2%	-47,1%	-41,8%
<i>Formação de Formadores</i>	3	0,1%	20	0,5%	14	0,3%	4	0,1%	-71,4%	33,3%
Total Formação Profissional Centros de Gestão Participada	94	2,4%	77	1,8%	1	0,0%	-	0,0%	0,0%	-100,0%

Fonte: IEFP (2020b) Dados sobre pessoas com deficiência abrangidas por medidas gerais fornecidos a pedido pela Direção de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão (IEFP, 2020b).

Nota: Dados definitivos ainda não publicados.

Anexo 3

Execução Financeira das medidas específicas de emprego e formação profissional, 2018-2019 (Portugal continental)

	2018			2019			Dotação - Taxa de variação (2018-2019) (%)
	Dotação	Pagamento	Grau de execução	Dotação	Pagamento	Grau de execução	
Medidas Específicas (Reabilitação Profissional)							
Diagnóstico, Orientação e Formação	11.685.115,00	11.485.158,27	98,3%	15.029.311,00	14.109.922,26	93,9%	28,62%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	2.280.983,00	2.214.794,91	97,1%	2.037.863,00	1.688.865,24	82,9%	-10,66%
Formação para Pessoas com Deficiência - Ações Cooperação	9.404.132,00	9.270.363,36	98,6%	12.991.448,00	12.421.057,02	95,6%	38,15%
Medida temporária de Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade							
Apoio à Inserção e Colocação	7.204.655,00	6.978.986,97	97,4%	10.705.163,00	9.890.329,19	92,4%	48,59%
Adaptação Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arq.	11.863,00	6.862,40	57,8%	11.776,00	8.923,16	75,8%	-0,73%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2.530.754,00	2.458.618,42	98,6%	2.217.674,00	1.763.072,26	79,5%	-12,37%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	2.700.000,00	2.687.996,10	99,6%	4.420.000,00	4.150.946,30	93,9%	63,70%
Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	1.962.038,00	1.825.510,05	93,0%	4.055.713,00	3.967.387,47	97,8%	106,71%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade							
Emprego Protegido	6.837.723,00	6.630.190,77	97,2%	9.366.786,00	9.175.589,14	98,0%	36,99%
Emprego Protegido	1.465.238,00	1.439.174,69	98,2%	1.455.719,00	1.455.716,26	100,0%	-0,65%
Emprego Apoiado Mercado Aberto	5.372.485,00	5.191.016,08	97,0%	7.911.067,00	7.719.872,88	97,6%	47,25%
Outros apoios	184.367,00	152.465,67	91,5%	208.924,00	164.247,52	94,8%	13,32%
Prémio/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	32.647,00	2.790,87	18,6%	52.624,00	7.959,67	46,9%	61,19%
OED Lisboa	151.720,00	149.674,80	98,7%	156.300,00	156.287,85	100,0%	3,02%
Centros de Gestão Participada - Reabilitação Profissional	7.165.580,00	7.165.579,81	100,0%	7.392.291,00	7.208.313,49	97,5%	3,16%
TOTAL	33.077.440,00	32.412.381,49	96,2%	42.702.475,00	40.548.401,60	95,0%	29,10%

Fonte: IEFP (2020a). Relatório de execução física e financeira 2016-2019. Disponível em <https://www.iefp.pt/estatisticas>. Nota: Grau de Execução Financeira=Pagamentos/(Dotação-Cativos)*100.





PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS
2020

_ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory